

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**

**EXERCÍCIO 2022**

**PROCESSO Nº 001-2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 001-2022**

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes

**Certifico que nesta data AUTUEI a Comunicação Interna do Presidente, autorização e documentos preliminares para a abertura do Procedimento Administrativo sobre o nº 001/2022 Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 001/2022 O referido é verdade e dou fé.**

**Buritizeiro, 02 de março de 2022.**

  
**Solange de Fátima Soares Silva**

**PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

MTR nº 2105069267



Identificação do Gerador			
Razão Social: Medicom Eirelli - 37290		CPF/CNPJ: 22.635.177/0001-05	
Endereço: Rua Guanabara, nº.165	Telefone: (31) 3333-5699		data da emissão: 11/05/2021
Município: Contagem	Estado: MG	Fax/Tel: (31) 3333-5699	
Nome do Responsável pela Emissão	Cargo:		nome e assinatura do responsável
Márcia Mendes de Souza	Farmacêutica		

Identificação do Transportador			
Razão Social: TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - 33272		CPF/CNPJ: 08.624.977/0001-91	
Endereço: Rua João Samaha, nº.187	Telefone: (31) 3495-4658		data do transporte:
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Fax/Tel: (31) 3495-1871	
Nome do Motorista	Placa do Veículo		nome e assinatura do responsável
YARIB	FXC 3540		

Identificação do Destinatador			
Razão Social: VT Ambiental Ltda - 31026		CPF/CNPJ: 23.377.905/0001-80	
Endereço: Avenida Perimetral, nº 2333	Telefone: (31) 3331-4561		data do recebimento:
Município: Belo Horizonte	Estado: MG	Fax/Tel: (31) 3331-4561	
Nome do Responsável pelo Recebimento	Cargo:		nome e assinatura do responsável

**Observações do Gerador**  
DESCARTE DE MEDICAMENTOS REFERENTE AO MÊS DE MAIO /2021 NOTA FISCAL 7089

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	qtde	Unidade	Tecnologia
1	Grupo B - Resíduos de Serviço de Saúde classificados como Grupo B conforme ANVISA RDC 722/2018 - Contempla os resíduos codigos 180201(1), 180202(1), 180203(1), 180204(1) e 180205 (1) conforme IBAMA 13/2012	Sólido	RSS1 Grupo B	Caixa	20	Caixa	Frangipani - Farmacêuticos

Observação do Recebimento dos Resíduos	
Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinatador	

Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador  
 Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatador e a FEAM

Empreendedor: ...  
 Atividades: ...  
 Codigos: ...  
 Endereço: ...  
 Município: ...  
 Referência: LICENÇA SUMARIA  
 Validade: ...

PROGRAMA DE AUTOMONITORAMENTO						
RESIDUOS SOLIDOS						
ABRIL DE 2021						
RESIDUOS SOLIDOS			Taxa de geração no período (Kg/Mês)	Transportador (razão social e endereço completo)	Forma de disposição final (*)	Empresa responsável pela disposição final (razão social e endereço completo)
Quantidade	Descrição	Valor				

(\*)

1	...
2	...
3	...
4	...
5	...
6	...
7	...
8	...
9	...
10	...

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

691  


Página 1 de 2

Período: 01/04/2021 até 30/04/2021

VT Ambiental Ltda - 31026, CPF/CNPJ 23.377.905/0001-80 certifica que recebeu, em sua unidade de Belo Horizonte - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

**Identificação do Gerador**

Razão Social: Medicom Eirelli - 37290

CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05

Endereço: Rua Guanabara

Município: Contagem

UF: MG

**Identificação dos Resíduos**

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*) e 180205(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,02600	Tonelada	Tragem e Transbordo

**Observações****Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 15/06/2021

**Responsável Técnico**

Willy Martins Carneiro Junior

Responsável Técnico

CREA 66.659/D

**MTRs incluídos**

2104079894





Página 2 de 2

Período: 01/04/2021 até 30/04/2021









Página 1 de 2

Período: 01/03/2021 até 31/03/2021

VT Ambiental Ltda - 31026, CPF/CNPJ 23.377.905/0001-80 certifica que recebeu, em sua unidade de Belo Horizonte - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo.

**Identificação do Gerador**

Razão Social: Medicom Eirelli - 37290

CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05

Endereço: Rua Guanabara

Município: Contagem

UF: MG

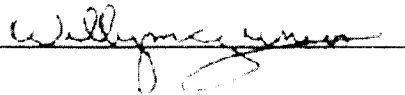
**Identificação dos Resíduos**

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*) e 180205(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,01278	Tonelada	Tragem e Transbordo

**Observações****Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 14/05/2021

**Responsável Técnico**

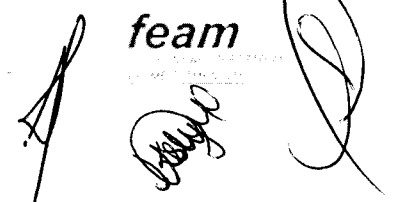
Willy Martins Carneiro Junior

Responsável Técnico

CREA 66.659/D

**MTRs incluídos**

2103014956

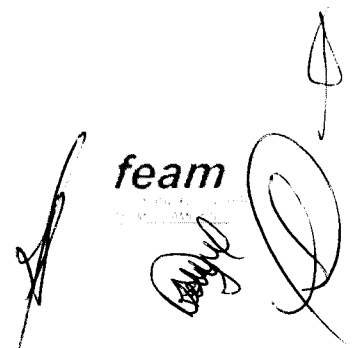






Página 2 de 2

**Período:** 01/03/2021      **até**    31/03/2021





Página 1 de 2

Período: 01/02/2021 até 28/02/2021

VT Ambiental Ltda - 31026, CPF/CNPJ 23.377.905/0001-80 certifica que recebeu, em sua unidade de Belo Horizonte - MG, do Gerador indicado e no período relacionado, para tratamento e destinação final, os resíduos listados abaixo

**Identificação do Gerador**

Razão Social: Medicom Eirelli - 37290

CPF/CNPJ 22.635.177/0001-05

Endereço: Rua Guanabara

Município: Contagem

UF: MG

**Identificação dos Resíduos**

Resíduo	Classe	Quantidade	Unidade	Tecnologia
1. Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B, conforme ANVISA RDC 222/2018 - Contempla os resíduos códigos 180201(*), 180202(*), 180203(*), 180204(*) e 180205(*) conforme IBAMA 13/2012	RSS Grupo B	0,01607	tonelada	Tragem e Transbordo

**Observações****Declaração.**

Este documento (CDF) certifica o recebimento e a respectiva destinação final dos resíduos e rejeitos acima relacionados, utilizando-se as tecnologias mencionadas e a validade desta informação está restrita aos resíduos aqui declarados e a suas respectivas quantidades, sob as penas da lei.

Belo Horizonte, 13/04/2021

**Responsável Técnico**

Willy Martins Carneiro Junior

Responsável Técnico

CREA 66.659/D

**MTRs incluídos**

2102021010





## Certificado de Destinação Final

CDF nº 609315/2021

Página 2 de 2

Período: 01/02/2021 até 28/02/2021

feam



**MANIFESTO DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS**

**MTR nº 2102021010**



**Identificação do Gerador**

Razão Social: *Medcom Eireli - 37290*

CPF/CNPJ: *27.535.177/0004-05*

Endereço: *Rua Guanabara, nº 165*

Telefone: *(31) 3333-5699*

Data da emissão: *03/02/2021*

Município: *Contagem*

Estado: *MG*

Fax/Tel: *(31) 3333-5699*

Nome do Responsável pela Emissão: *Márcia Mendes de Souza*

Cargo:

Nome do Assinante do Responsável:

*Márcia Mendes de Souza*

*Farmacêutica*

**Identificação do Transportador**

Razão Social: *TERRAVIVA AMBIENTAL LTDA - 33272*

CPF/CNPJ: *08.624.977/0001-61*

Endereço: *Rua João Samaha, nº 187*

Telefone: *(31) 3495-4598*

Data do transporte: *03/02/2021*

Município: *Belo Horizonte*

Estado: *MG*

Fax/Tel: *(31) 3495-1871*

Nome do Motorista:

Placa do Veículo:

Nome do Assinante do Responsável:

*Marcos*

*PYL 9570*

**Identificação do Destinatário**

Razão Social: *VT Ambiental Ltda - 31026*

CPF/CNPJ: *29.371.095/0001-80*

Endereço: *Avenida Perimetral, nº 2333*

Telefone: *(31) 3331-4561*

Data do recebimento: *05/02/2021*

Município: *Belo Horizonte*

Estado: *MG*

Fax/Tel: *(31) 3331-4561*

Nome do Responsável pelo Recebimento: *Milena Ribeiro*

Cargo:

Nome do Assinante do Responsável:

*Milena Ribeiro*

*Auxiliar Administrativo*

**Observações do Gerador**

*DESCARTE DE MEDICAMENTOS MÊS FEVEREIRO DE 2020, REFERENTE A NOTA FISCAL 6597*

**Identificação dos Resíduos**

Item	Código IBAMA e Denominação	Estado Físico	Classe	Acondicionamento	Qtd	Unidade	Tecnologia
1	Grupo B - Resíduos de Serviços de Saúde classificados como Grupo B conforme ANVISA RDC 2021/011 - Excluídos os resíduos códigos 11R2011(1), 11R2012(1), 11R2013(1), 11R2014(1), 11R2050(1), 20R1331(1) e 20R132 conforme IBAMA 11/2011.	Sólido	RSD Grupo B	Caixa	16	Caixa	Caixa de Transporte

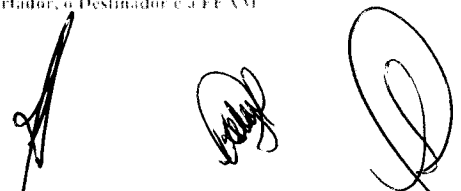
**Observação do Recebimento dos Resíduos**

Resíduo	Justificativa
Observações Gerais do Destinatário	

*Este MTR não substitui o CERTIFICADO DE DESTINAÇÃO FINAL - CDF correspondente aos resíduos aqui relacionados.*

Uma via física deste MTR deve acompanhar o Transportador

Vias eletrônicas automaticamente estarão disponibilizadas para o Gerador, o Transportador, o Destinatário e a FEAM









705

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00559642

Vencimento: 16/08/2022

**RAZÃO SOCIAL/NOME:** MEDICOM EIRELI

**NOME FANTASIA:** MEDCOM

**ENDEREÇO:** GUANABARA, 165 - ---- 165 - ARVOREDO II - CONTAGEM/MG - CEP: 32.113-505

**CNPJ/CPF:** 22.635.177/0001-05

**CNAE PRINCIPAL:**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):**

- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CRC:** 2016035785

<b>NCM / Produto</b>	<b>Atividades</b>
2903.15.00 / 1,2-DICLOROETANO	Comercialização
2914.31.00 / 1-FENIL-2-PROPANONA	Comercialização
2932.92.00 / 3,4-METILENODIOXIFENIL-2-PROPANONA	Comercialização
2915.31.00 / ACETATO DE ETILA	Comercialização
2915.39.39 / ACETATO DE ISOAMILA	Comercialização
2915.39.39 / ACETATO DE ISOPROPILA	Comercialização
2915.33.00 / ACETATO DE n-BUTILA	Comercialização
2915.39.31 / ACETATO DE n-PROPILA	Comercialização
2915.39.39 / ACETATO DE sec-BUTILA	Comercialização
2914.11.00 / ACETONA	Comercialização
2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO	Comercialização
2922.43.00 / ÁCIDO ANTRANÍLICO	Comercialização
2916.31.10 / ÁCIDO BENZÓICO	Comercialização
2811.19.90 / ÁCIDO BROMÍDRICO	Comercialização
2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO	Comercialização
2806.20.00 / ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO	Comercialização
2916.34.00 / ÁCIDO FENILACÉTICO	Comercialização
2915.11.00 / ÁCIDO FÓRMICO	Comercialização
2939.63.00 / ÁCIDO LISÉRGICO	Comercialização
2924.23.00 / ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO	Comercialização
2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO	Comercialização
2933.39.99 / AMINOPIRINA	Comercialização
2915.24.00 / ANIDRIDO ACÉTICO	Comercialização
2922.49.90 / BENZOCAÍNA	Comercialização
2903.99.21 / BROMOBENZENO	Comercialização
2921.19.39 / BUTILAMINA	Comercialização
2939.30.10; 2939.30.20 / CAFEÍNA	Comercialização
2836.40.00 / CARBONATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2903.11.20 / CLORETO DE ETILA	Comercialização
2852.10.14; 2827.39.99 / CLORETO DE MERCÚRIO	Comercialização
2903.12.00 / CLORETO DE METILENO	Comercialização
2903.13.00 / CLOROFÓRMIO	Comercialização
2933.11.11; 2933.11.12; 2933.11.19 / DIPIRONA	Comercialização
2939.41.00 / EFEDRINA	Comercialização
2939.61.00 / ERGOMETRINA	Comercialização
2939.62.00 / ERGOTAMINA	Comercialização
2939.49.00 / ETAEFEDRINA	Comercialização
2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO	Comercialização
2921.19.11 / ETILAMINA	Comercialização



2924.29.19 / FENACETINA	Comercialização
2922.19.99 / FENILETANOLAMINA	Comercialização
2924.19.29 / FORMAMIDA	Comercialização
2915.12.90 / FORMIATO DE AMÔNIO	Comercialização
2804.70.20 / FÓSFORO VERMELHO	Comercialização
2850.00.90 / HIDRETO DE ALUMÍNIO E LÍTIO	Comercialização
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Comercialização
2815.20.00 / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Comercialização
2825.10.20 / HIDROXILAMINA	Comercialização
2801.20.90; 2801.20.10 / IODO	Comercialização
2932.91.00 / ISOSAFROL	Comercialização
2924.29.14 / LIDOCAÍNA	Comercialização
2905.43.00 / MANITOL	Comercialização
2921.11.11; 2921.11.12 / METILAMINA	Comercialização
2939.69.19; 2939.69.11 / METILERGOMETRINA	Comercialização
2914.12.00 / METILETILCETONA	Comercialização
2904.20.70 / NITROETANO	Comercialização
2939.49.00 / N-METILEFEDRINA	Comercialização
2924.19.21 / N-METILFORMAMIDA	Comercialização
3301.29.90 / ÓLEO DE SASSAFRÁS e outros CONTENDO SAFRÔL	Comercialização
2812.14.00 / PENTACLORETO DE FÓSFORO	Comercialização
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2932.93.00 / PIPERONAL	Comercialização
2939.42.00 / PSEUDOEFEEDRINA	Comercialização
2932.94.00 / SAFROL	Comercialização
2932.11.00 / TETRAHIDROFURANO	Comercialização
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Comercialização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília

10/08/2021

POLÍCIA FEDERAL  
SISTEMA - SIPROQUIM

Local

Data

Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br))



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
POLÍCIA FEDERAL



CERTIFICADO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO - CLF

Nº: 2020-00559642

Vencimento: 16/08/2022

RAZÃO SOCIAL/NOME: MEDICOM EIRELI

NOME FANTASIA: MEDCOM

ENDEREÇO: GUANABARA, 165 - ---- 165 - ARVOREDO II - CONTAGEM/MG - CEP: 32.113-505

CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05

**CNAE PRINCIPAL:**

- 4644-3/01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

**CNAE(s) SECUNDÁRIO(s):**

- 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
- 4618-4/01 - Representantes comerciais e agentes do comércio de medicamentos, cosméticos e produtos de perfumaria
- 4618-4/02 - Representantes comerciais e agentes do comércio de instrumentos e materiais odonto-médico-hospitalares
- 4637-1/99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente
- 4644-3/02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário
- 4645-1/01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios
- 4645-1/02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia
- 4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos
- 4646-0/01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
- 4646-0/02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal
- 4649-4/08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar

105

- 4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
- 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 5120-0/00 - Transporte aéreo de carga
- 7739-0/02 - Aluguel de equipamentos científicos, médicos e hospitalares, sem operador

**CRC:** 2016035785

<b>NCM / Produto</b>	<b>Atividades</b>
2903.15.00 / 1,2-DICLOROETANO	Comercialização
2914.31.00 / 1-FENIL-2-PROPANONA	Comercialização
2932.92.00 / 3,4-METILENODIOXIFENIL-2-PROPANONA	Comercialização
2915.31.00 / ACETATO DE ETILA	Comercialização
2915.39.39 / ACETATO DE ISOAMILA	Comercialização
2915.39.39 / ACETATO DE ISOPROPILA	Comercialização
2915.33.00 / ACETATO DE n-BUTILA	Comercialização
2915.39.31 / ACETATO DE n-PROPILA	Comercialização
2915.39.39 / ACETATO DE sec-BUTILA	Comercialização
2914.11.00 / ACETONA	Comercialização
2915.21.00 / ÁCIDO ACÉTICO	Comercialização
2922.43.00 / ÁCIDO ANTRANÍLICO	Comercialização
2916.31.10 / ÁCIDO BENZÓICO	Comercialização
2811.19.90 / ÁCIDO BROMÍDRICO	Comercialização
2806.10.10; 2806.10.20 / ÁCIDO CLORÍDRICO	Comercialização
2806.20.00 / ÁCIDO CLOROSSULFÔNICO	Comercialização
2916.34.00 / ÁCIDO FENILACÉTICO	Comercialização
2915.11.00 / ÁCIDO FÓRMICO	Comercialização
2939.63.00 / ÁCIDO LISÉRGICO	Comercialização
2924.23.00 / ÁCIDO N-ACETILANTRANÍLICO	Comercialização
2807.00.10; 2807.00.20 / ÁCIDO SULFÚRICO	Comercialização
2933.39.99 / AMINOPIRINA	Comercialização
2915.24.00 / ANIDRIDO ACÉTICO	Comercialização
2922.49.90 / BENZOCAÍNA	Comercialização
2903.99.21 / BROMOBENZENO	Comercialização
2921.19.39 / BUTILAMINA	Comercialização
2939.30.10; 2939.30.20 / CAFEÍNA	Comercialização
2836.40.00 / CARBONATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2903.11.20 / CLORETO DE ETILA	Comercialização
2852.10.14; 2827.39.99 / CLORETO DE MERCÚRIO	Comercialização
2903.12.00 / CLORETO DE METILENO	Comercialização
2903.13.00 / CLOROFÓRMIO	Comercialização
2933.11.11; 2933.11.12; 2933.11.19 / DIPIRONA	Comercialização
2939.41.00 / EFEDRINA	Comercialização
2939.61.00 / ERGOMETRINA	Comercialização
2939.62.00 / ERGOTAMINA	Comercialização
2939.49.00 / ETAEFEDRINA	Comercialização
2909.11.00 / ÉTER ETÍLICO	Comercialização
2921.19.11 / ETILAMINA	Comercialização

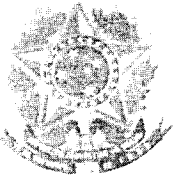
107

2924.29.19 / FENACETINA	Comercialização
2922.19.99 / FENILETANOLAMINA	Comercialização
2924.19.29 / FORMAMIDA	Comercialização
2915.12.90 / FORMIATO DE AMÔNIO	Comercialização
2804.70.20 / FÓSFORO VERMELHO	Comercialização
2850.00.90 / HIDRETO DE ALUMÍNIO E LÍTIO	Comercialização
2814.20.00 / HIDRÓXIDO DE AMÔNIO	Comercialização
2815.20.00 / HIDRÓXIDO DE POTÁSSIO	Comercialização
2825.10.20 / HIDROXILAMINA	Comercialização
2801.20.90; 2801.20.10 / IODO	Comercialização
2932.91.00 / ISOSAFROL	Comercialização
2924.29.14 / LIDOCAÍNA	Comercialização
2905.43.00 / MANITOL	Comercialização
2921.11.11; 2921.11.12 / METILAMINA	Comercialização
2939.69.19; 2939.69.11 / METILERGOMETRINA	Comercialização
2914.12.00 / METILETILCETONA	Comercialização
2904.20.70 / NITROETANO	Comercialização
2939.49.00 / N-METILEFEDRINA	Comercialização
2924.19.21 / N-METILFORMAMIDA	Comercialização
3301.29.90 / ÓLEO DE SASSAFRÁS e outros CONTENDO SAFROL	Comercialização
2812.14.00 / PENTACLORETO DE FÓSFORO	Comercialização
2841.61.00 / PERMANGANATO DE POTÁSSIO	Comercialização
2932.93.00 / PIPERONAL	Comercialização
2939.42.00 / PSEUDOEFEDRINA	Comercialização
2932.94.00 / SAFROL	Comercialização
2932.11.00 / TETRAHIDROFURANO	Comercialização
2902.30.00; 2707.20.00 / TOLUENO	Comercialização

Certifico que a pessoa acima referida está autorizada a exercer as atividades com os produtos químicos descritos neste certificado, sujeitos a controle e fiscalização, nos termos previstos na Lei 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

Brasília	10/08/2021	POLÍCIA FEDERAL SISTEMA - SIPROQUIM
Local	Data	Homologador

Caso deseje verificar a autenticidade do Certificado gerado pelo sistema, consulte no site do DPF ([www.pf.gov.br](http://www.pf.gov.br))



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MJ - DEPARTAMENTO DE POLÍCIA FEDERAL  
 DIREX - DIRETORIA EXECUTIVA  
 DIVISÃO DE CONTROLE DE PRODUTOS QUÍMICOS

Nº: 2016/035785

# CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

RAZÃO SOCIAL: MEDCOM LTDA ME

ENDEREÇO: Rua Guanabara - 165 - ARVOREDO II - ----- - CONTAGEM - MG

CNPJ: 22.635.177/0001-05

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0025735590006

ATIVIDADE: Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano CNAE: 4644-3/01

Brasília/DF, 16/AGOSTO/2016

Certifico que a empresa acima identificada está devidamente cadastrada neste Departamento de Polícia Federal, nos termos previstos na Lei nº 10.357, de 27 de dezembro de 2001.

MARIA AMANDA MENDINA DE  
 DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL  
 SECOAD/DCPO/DIREX/DPF  
 Matrícula Nº: 1144

UNIDADE: BR/DPF/MG  
 Nº de Registro: 002398/2016-26



# SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA



709

## CERTIDÃO DE REGULARIDADE

<b>REGISTRO</b> 35.616	<b>REGIONAL</b> CRF/MG	<b>VALIDADE</b> 02/02/2023	<b>HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO: SEG. A SEX.</b> 08:00 às 18:00
---------------------------	---------------------------	-------------------------------	---

**RAZÃO/DENOMINAÇÃO SOCIAL**  
Medicom Bioreli

**NATUREZA DO ESTABELECIMENTO**  
Distribuidora de Medicamentos e Correlatos

**ENDEREÇO**  
R. Guanabara, 165 - CEP: 32115-505

**CNPJ**  
22.635.177/0001-95

**LOCALIDADE**  
Arvoredo II

**CIDADE**  
Contagem/MG

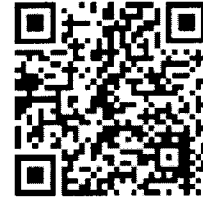
<b>FARMACÊUTICO(S) DIRETOR/RESPONSÁVEL(EIS) TÉCNICO(S)</b>	<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>HORÁRIO DE ASSISTÊNCIA</b>
	Thaise Goulart de Paula Senna Rezende	30.986	Seg/Sex 08:00 -12:00-13:12 -18:00

**ESTA CERTIDÃO DEVE SER AFIXADA EM UM LUGAR BEM VISÍVEL AO PÚBLICO**  
Certificamos que o estabelecimento a que se refere esta Certidão de Regularidade Técnica está inscrito no Conselho Regional de Farmácia, atendendo a todos os requisitos do art.22, parágrafo único e art.24, ambos da Lei 3820/60. Tratando-se de Farmácia e Drogeria, certificamos que está regularizada em sua atividade durante os horários estabelecidos pelos Farmacêuticos Responsáveis Técnicos, de acordo com os artigos 2º, 3º caput, 5º, 6º inciso I, todas da Lei 13.021/14.

A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.

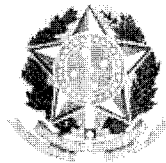
O documento impresso deverá ser reimpresso a cada 90 (noventa) dias.

**Expedida em 03/02/2022 e emitida no dia 03/02/2022**



Código de  
Autenticidade  
**060202313232560202**

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.



7/10

## CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

O Farmacêutico Luciano Rodrigo Alves, Gerente do Serviço de Inscrição e Registro do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Minas Gerais,

### DECLARA

para os devidos fins, que o(a) profissional Thaise Goulart de Paula Senna Rezende, de nacionalidade brasileira, inscrito(a) neste Regional sob o n°. 30.986, em 26/02/2013, conforme certificado expedido pela Centro Universitário Newton Paiva, está regular perante este Conselho, não existindo impedimento para o exercício da atividade profissional.  
Título Farm. c/ formação pela Resol. CNE/CES n° 02/02.  
Certificação Graduação Universitária.

Nada mais, por ser verdade e para que surta os desejados efeitos, lavrei a presente declaração.

Belo Horizonte, 16 de março de 2022

CRF/MG - Conselho Regional de Farmácia  
CNPJ: 17.203.837/0001-30

Certidão emitida gratuitamente.  
Qualquer rasura ou emenda invalida este documento.  
A autenticidade e/ou validade jurídica dessa Certidão será comprovada acessando o site institucional e digitando o código de autenticidade ou mesmo através do leitor de QR-Code.  
Código de Autenticidade: 092213386162060302



**Este documento é válido por 30  
(trinta) dias a partir da data de emissão.**

Site: [www.crfmg.org.br](http://www.crfmg.org.br)  
Rua Rui Barbosa, 400 - Centro - Belo Horizonte - Minas Gerais - CEP: 30130-000  
Telefone: (31) 3241-1000

*[Handwritten signature]*

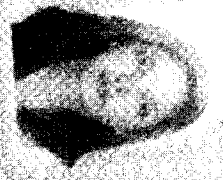
**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA**  
**CEDULA DE IDENTIDADE**

NOME: DR. THAISE GOULART DE OLIVEIRA  
 CATEGORIA PROFISSIONAL: FARMACÊUTICO  
 DATA DE NASCIMENTO: 18/09/1986

DATA DE CONCLUSÃO: 16/08/2012  
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ENDEREÇO: Rua Prof. Dr. P. ...  
 CIDADE: Belo Horizonte / MG

Nº: 30986 / MG



**CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

**FARMÁCIA**  
**MARCUS VINÍCIUS GOULART DE OLIVEIRA**  
**BRUNA AUGUSTA DE PAULA**

Nº: 21010810260 SSP MG  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 21/09/2011  
 TIPO DE ENTOR: 030  
 ZONA: 0153

OBSERVAÇÃO:  
 FATOR RP: NEGATIVO  
 DOADOR DE ÓRGÃOS: SIM  
 DATA DE EXPEDIÇÃO: 18/08/2013

LOCAL: BRASILIA

Assinatura: *[Handwritten signature]*  
 Presidente do CRF / MG

VALIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE, PARA QUALQUER EFEITO, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.206/75.

**PODERE JUNTAR O SEU CRF E CONFERIR O SEU REGISTRO DE FARMÁCIA**

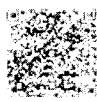
**Serviço Notarial do 8º Ofício de Belo Horizonte**  
 Rua Curitiba 1665 - Lourdes - BH - MG - Tel: (31) 3209-6700

**AUTENTICAÇÃO**

A validade deste documento, composto de 1 (uma) via do original e de 1 (uma) via do cópia, é atestada por ser autenticado pelo Tabelião de Notas do 8º Ofício de Belo Horizonte nº 17603/2022 12 33 36 Em 18/08/2023 e da seguinte forma:

Selo Eletrônico Nº: FNB23171  
 Cód Segurança: 8909 5160 3351 9108  
 Quantidade de Atas Praticadas: 00001

END: 684 - CEP: 219 - TEL: 040 - SS: 300 - FIC: 973  
 CONSULTA: no site do serviço de autenticação

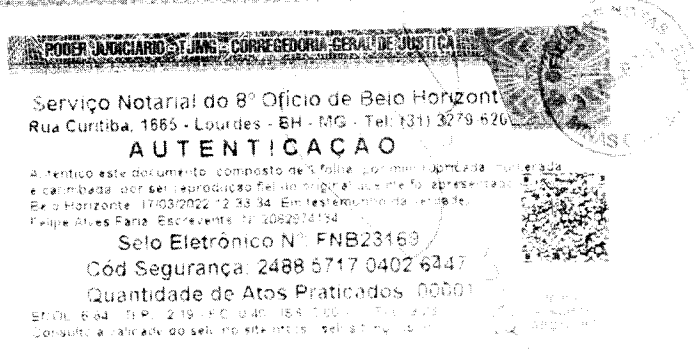
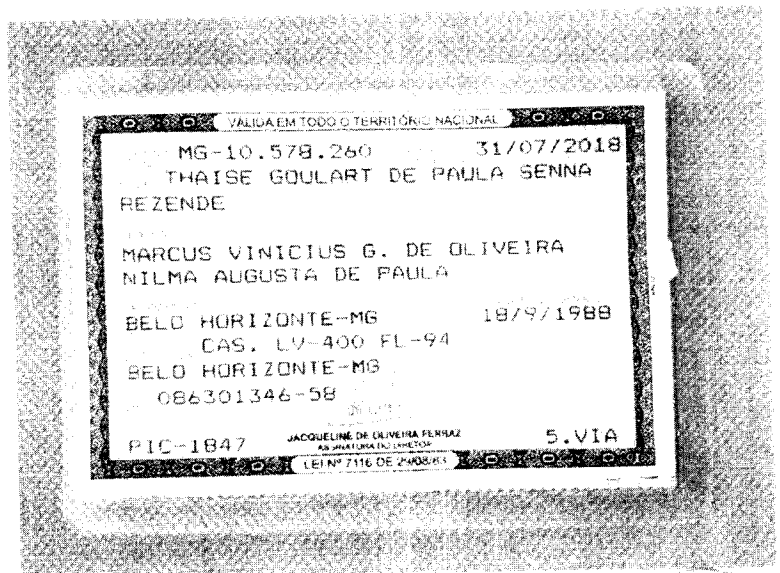



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*



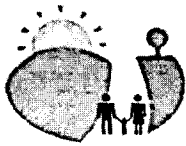
7/11



1

Handwritten mark resembling a stylized '4' or 'A'.

Handwritten signature or initials.



7/13

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDICOM EIRELI, com sede à Rua Guanabara, n.º 165, Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem/MG, CEP: 32.113-505, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.635.177/0001-05, forneceu, para a Prefeitura Municipal de URUANA DE MINAS/MG, inscrita no CNPJ n.º 01.609.942/0001-34, situada à Avenida Brasília, n.º 450, Bairro Cruzeiro, CEP: 38.630-000, MEDICAMENTOS, MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR E MATERIAL ODONTOLÓGICO ATRAVÉS DA TABELA CMED E REVISTA SIMPRO, por meio de desconto sobre as referidas tabela e revista, conforme contrato entre as partes.

Atestamos ainda, que o fornecimento foi executado satisfatoriamente, não existindo em nossos registros até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

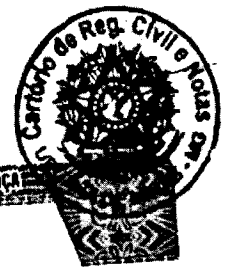
Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Uruana de Minas/MG, 23 de novembro de 2020.

URUANA-MG

*Ronaldo Ferreira de Moraes*

**RONALDO FERREIRA DE MORAIS**  
Prefeito Municipal de Uruana de Minas



PODER JUDICIÁRIO - J.MG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA

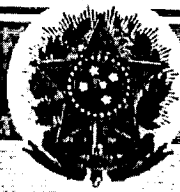
Cartório de Registro Civil - Uruana de Minas - MG  
Reconheço, por autenticidade, a(s) assinatura(s) de RONALDO FERREIRA DE MORAIS em testemunho da verdade  
Uruana de Minas, 23 de novembro de 2020

SELO DE CONSULTA: EBAG4176  
CODIGO DE SEGURANÇA: 9016 6436 9482 3597



Emol: R\$ 5,48 - Tx Judic: R\$ 1,70 - Total: R\$ 7,18 - ISS: R\$ 0,16

Nº DA ETIQUETA: AAD686709



# TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

## 320ª Zona Eleitoral de Arinos

O (A) Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral da 320ª Zona Eleitoral de Arinos, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 40, IV, e 215 do Código Eleitoral, tendo em vista a proclamação dos resultados das eleições de 2 de outubro de 2016, confere o diploma de



*Prefeito do Município de Uruana de Minas a*  
*Ronaldo Ferreira de Moraes*

eleito(a) pelo(a) Coligação UM NOVO CAMINHO (PTB/PHS/PP),  
conforme a Ata Geral das Eleições.

Arinos, 16 de dezembro de 2016.

Juiz (Juíza) Presidente da Junta Eleitoral *LORENZONI*  
JUNTA ELEITORAL

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é  
reprodução fiel do original apresentado

Dou Fé.

Uruana de Minas - MG 108118

CARTORIO REG. CIVIL E NOTAS

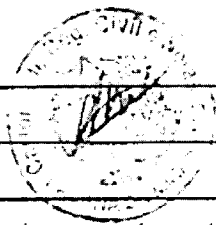
*Clementina Maria da Silva*  
Tabeliã-Interina

Sel de Autenticação  
AUTENTICAÇÃO  
CSM. 51553



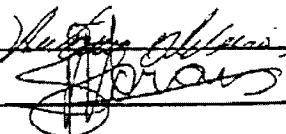
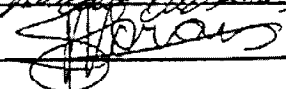
Digitalizada com CamScanner

119



Termo de Posse e Exercício de Prefeitura

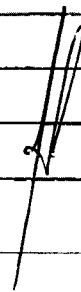
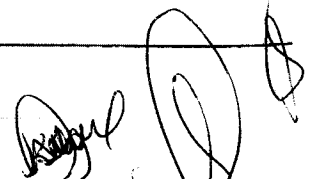
No primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, às vinte horas, o prédio da Câmara Municipal de União de Minas, Estado de Minas Gerais, à Avenida Brasil, 300, Bairro Eugênio, perante unanimidade dos membros do Poder Executivo, o Exceletíssimo Senhor Prefeito Municipal Ronaldo Ferreira de Moraes, Prefeito eleito no dia dois de outubro do ano de dois mil e dezessete, para nos termos do artigo 261, do Regulamento nº 037, de 18 de maio de 2005 que contém o Regimento Interno desta Casa, para tomar posse no cargo de Prefeito do Município de União de Minas, verificada a autenticidade do diploma e Senhor Presidente, autoridade do art. 64 da Lei Orgânica Municipal, considerou o Senhor Ronaldo Ferreira de Moraes para assumir o seguinte compromisso: "Prometo cumprir dignamente o mandato e missão confiada, cumprir e fazer cumprir a Constituição da República, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica, e a legislação em vigor, defendendo a justiça social, a paz, a igualdade de tratamento a todos os cidadãos, trabalhando pelo engrandecimento do Município". O Senhor Presidente, considerou o Senhor Ronaldo Ferreira de Moraes para, por sua assinatura no presente Termo de Posse e Exercício de Prefeitura, cumprir o compromisso, declarando-o empossado Câmara Municipal: Nada mais havendo para registrar, determinamos que fosse o presente termo. Eu, Simone Moura de Souza Castro, Vereadora Simone Castro, Primeira Secretária da Câmara, leu o presente termo, e publicou juntamente com o Presidente, e o Prefeito empossado, Câmara Municipal de União de Minas, em primeiro de janeiro de dois mil e dezessete.

Eu, Presidente Antônio Cláudio Pereira (F. Antônio)  Prefeito Ronaldo Ferreira de Moraes - Empossado 

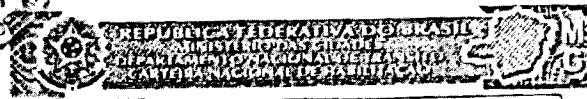
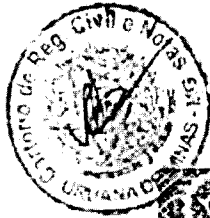
SELO DE AUTENTICAÇÃO  
 Selo de fiscalização  
 AUTENTICAÇÃO  
 CSM 51231

que a presente cópia é  
 fiel e verdadeira  
 em 27 de 01 de 2017  
 10:22

SECRETARIA MUNICIPAL  
 ADMINISTRAÇÃO  
 T. 113-Interna

716  
D



NOME  
**RONALDO FERREIRA DE MORAIS**

DOC. EMPREGO - CDS EMPREGO - RFP  
1132133 SSP DF

CPF  
462.048.221-87 Data Nascimento  
30/06/1967

FILIAÇÃO  
**ROSEMO FERREIRA DE MORAIS**  
**MARIA NILZA REZENDE AGUIAR**



PERFILHAÇÃO - MGC - CAT. REG  
C

PP. REGISTRO - VALORES - PP. MANUTENÇÃO  
04131404786 04/10/2022 19/12/1986

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1550017729



Observações:  
ZAR:

*Ronaldo*  
ASSINATURA DO PORTADOR

PROIBIDO PLASTIFICAR  
1550017729

LOCAL - DATA EMISSÃO  
UNAI, MG 13/11/2017

Registro de Melo Ferraz e Ana Arango  
Diretor DEFRAN/MG 84080196740  
ASSINATURA DO EMISSOR MGS21316049

MINAS GERAIS

### AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original apresentado.

Unidade: 081081061208  
*[Signature]*

CARTÓRIO REG. CIVIL E NOTAS

Cláudio Manoel da Silva  
Diretor

Selo de Fiscalização  
AUTENTICAÇÃO  
CSM 51308

EM BRANCO



*[Signature]*

*[Signature]*

717

**CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 250/2018 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS E A EMPRESA MEDICOM EIRELI - ME.**

Pôr este instrumento de **CONTRATO**, de um lado **PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS - MG**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 01.609.942/0001-34, situada à Av. Brasília, nº 450, Bairro Cruzeiro, URUANA DE MINAS - MG, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor, **RONALDO FERREIRA DE MORAIS**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 462.048.221-87, residente nesta cidade de Uruana de Minas/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, de outro lado a empresa, **MEDICOM EIRELI - ME**, CNPJ: 22.635.177/0001-05, com sede à Rua Guanabara, nº 165, Bairro Arvoredo II, Cidade Contagem/MG, CEP: 32113-505, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Mariano de Oliveira, nº 10, Bairro Novo Progresso, Município de Contagem/MG, portador de Cédula de Identidade sob o nº 16494308 SSP/MG e CPF sob o nº 098,258.876-30, neste ato denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520/02, e ainda de conformidade com a documentação constante no Processo nº 156/2017 - Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2017, conforme autorização para adesão a Ata de Registro de Preços nº 050/2017 e 059/2017, emanada pela Prefeitura Municipal de Confins, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - O presente Contrato tem por objeto aquisição de **Medicamentos Genéricos, Similares e Éticos, objeto detalhado da Revista CMED Medicamentos** para o atendimento dos usuários do SUS e atendimento de pacientes carentes e programas sociais do município, conforme disposto a seguir:

Item	Quant	Descrição do produto	Valor de desconto %
01	01	MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA ATUALIZADA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) NO SITE DA AVISA - DESCONTO SOBRE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR	9 %

718

		<b>PRINCIPIO ATIVO, PARA COMPRAS PUBLICAS.</b>	
02	01	MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA ATUALIZADA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) NO SITE DA AVISA - DESCONTO SOBRE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCIPIO ATIVO, PARA COMPRAS PUBLICAS.	9%
03	01	MEDICAMENTOS ÉTICOS DE "A" A "Z" CONSTANTES DA TABELA ATUALIZADA DA CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) NO SITE DA AVISA - DESCONTO SOBRE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCIPIO ATIVO, PARA COMPRAS PUBLICAS.	1%

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO**

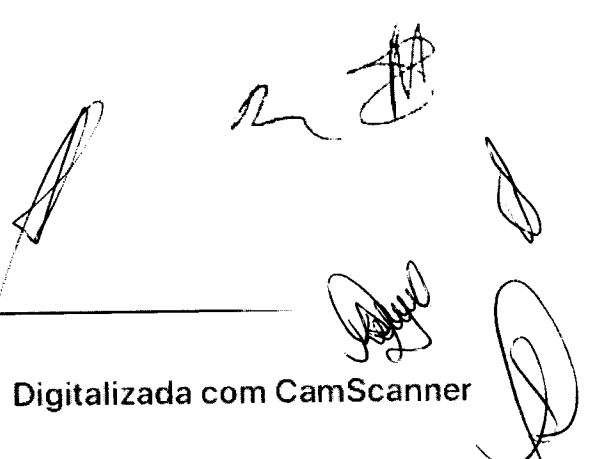
2.1 - A Dotação Orçamentária para fazer face ao objeto deste Contrato correrá à conta das dotações orçamentárias consignadas no atual exercício, abaixo relacionadas.

02.26.01.20.608.0001.1234.4.4.90.52.00 Ficha 678 Fonte 100

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E FORMA DE PAGAMENTO**

3.1 - O valor estimado para os Medicamentos Éticos é R\$ 100.000,00 (cem mil); para os Medicamentos Genéricos é R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais); e para os Medicamentos Similares é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) totalizando em R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).

3.2 - O pagamento será feito por crédito em conta corrente na instituição bancária, ou excepcionalmente, em até 30 (trinta) dias, após recebimento definitivo pela unidade requisitante do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal.



7/19

3.3 - Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá da sua reapresentação.

3.4- A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

3.5 - Para efetivação do pagamento é obrigatório a apresentação das Certidões Negativas de Débito de INSS e FGTS, devidamente atualizados, (originais ou cópias autenticadas em cartório), que deverão ser anexadas à(s) nota(s) fiscal e entregues ao Setor de Contabilidade.

3.6 - Estão incluídos no valor global os encargos sociais, impostos, taxas, seguros, transportes, embalagens, licenças, despesas de frete e todas as demais despesas necessárias para a prestação dos serviços.

---

---

#### **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

---

---

4.1- O prazo de vigência do Contrato será até 31 de Dezembro de 2018, iniciando na assinatura do Contrato, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

---

---

#### **CLÁUSULA QUINTA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

---

---

5.1 - O Acompanhamento deste instrumento caberá à Secretaria Municipal de Saúde, que convocará o fornecedor para assinar a Autorização de Compra, avaliará o mercado constantemente, promoverá as negociações necessárias ao ajustamento do preço e publicará trimestralmente os preços registrados.

5.2 A Secretaria Municipal de Saúde, fiscalizará a qualidade e a entrega dos produtos.

---

---

#### **CLÁUSULA SEXTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA**

---

---

6.1 - Em cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será de no máximo 8 (oito) DIAS, e será contado a partir da Ordem de Fornecimento.

6.2 - O local da entrega, em cada fornecimento, será o constante da Ordem de Fornecimento.



720

---

## CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES

---

### 7.1 - São obrigações do CONTRATADO:

- a) Cumprir e fazer cumprir as especificações gerais deste instrumento contratual;
- b) Reconhecer os direitos da administração na hipótese de rescisão contratual prevista no artigo 77 da Lei 8.666/93.
- c) Fornecer os materiais de acordo com o edital e conforme solicitado na ordem de compra.
- d) Manter durante todo o período de vigência do contrato as mesmas condições exigidas para habilitação, responsabilizando-se pela qualidade dos produtos ofertados, obedecendo todas as normas contidas no código de defesa do consumidor.
- e) Durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, obriga-se a CONTRATADA a manter todas as condições de habilitação devendo comunicar ao CONTRATANTE, imediatamente qualquer alteração que possa comprometer a manutenção do contrato.
- f) Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- g) Responder pelos prejuízos materiais ou pessoais causados por eventuais danos causados por negligência, imprudência, imperícia ou dolo próprio ou de funcionário da contratada.
- h) Indenizar o Contratante pelos danos causados pela má qualidade dos produtos fornecidos.

### 7.2 - São obrigações do CONTRATANTE:

- a) Efetuar os pagamentos na forma determinada no edital e neste contrato.
- b) Rescindir unilateralmente o presente contrato nos casos especificados no inciso I do art. 79 da Lei 8.666/93.
- c) Aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste.
- d) Acompanhar e fiscalizar todas as atividades da CONTRATADA pertinentes ao objeto a ser celebrado, o que não exime esta da responsabilidade por danos causados.

---

## CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

---

### 8.1-O presente Contrato poderá ser rescindido:

721

- I. Por ato unilateral e escrito da **PREFEITURA**, nos casos enumerados nos incisos I a XII, XVII e XVIII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93.
- II. Por acordo entre as partes, reduzido a termo.
- III. Na forma, pelos motivos e em observância às demais previsões contidas nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

§1º - Os casos de rescisão contratual deverão ser formalmente motivados, assegurada a observância dos princípios do contraditório e da ampla defesa.

§2º - Ocorrendo a rescisão deste Contrato e não sendo devida nenhuma indenização, reparação ou restituição por parte da **CONTRATADA**, a **PREFEITURA** responderá pelo pagamento dos serviços efetivamente executados pela **CONTRATADA** até a data da rescisão.

---

### CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

---

9.1 - Sem prejuízo das demais penalidades previstas em lei a contratada ficará sujeita às seguintes penalidades:

- I - A recusa injustificada da Contratada, em atender as ordens de fornecimento, dentro do prazo estabelecido, poderá implicar na aplicação da multa de 20% (vinte por cento) do valor do documento de empenhamento de recursos.
- II - Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste representado pela nota de empenho, a Administração poderá aplicar, a Contratada, a penalidade, de dez por cento do valor remanescente da nota de empenho, em qualquer hipótese de inexecução parcial do contrato, ou de qualquer outra irregularidade.
- III - As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados Contratada, podendo, entretanto, conforme o caso, ser inscritas para constituir dívida ativa, na forma da lei.

---

### CLÁUSULA DÉCIMA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

---

10.1 - Os preços poderão ser revistos em decorrência das alterações no Catalogo ou nas Revistas ou de fato que eleve o custo do objeto contratado, cabendo à administração promover as negociações junto ao Fornecedor.

10.2 - Quando o preço tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução por preços aos valores praticados pelo mercado.

10.3 - O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

10.4 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

10.4.1 - Descumprir as condições do contrato;

722

- 10.4.2 - Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;
- 10.4.3 - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior aqueles praticados no mercado; ou
- 10.4.4 - Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo.
- 10.5 - Por razão de interesse público; ou a pedido do fornecedor.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

11.1 - Naquilo em que for omissivo, o presente instrumento contratual, reger-se-á pelas Leis nº. 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelas condições estabelecidas no Edital do Processo nº 156/2017 - Pregão Presencial Registro de Preços nº 031/2017, realizada pela Prefeitura Municipal de Confins.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO**

12.1 - Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente instrumento Fica eleito o Foro da Comarca de Arinos-MG, por mais privilegiado que outros sejam.

12.2 - E, por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de testemunhas.

Urucua/MG, 08 de Maio de 2018.

*Ronaldo Ferreira de Moraes*

Ronaldo Ferreira de Moraes  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUANA DE MINAS - MG  
RONALDO FERREIRA DE MORAIS - Prefeito Municipal  
CONTRATANTE**

*Daniel Moreira Campos de Amaral*

**MEDICOM EIRELI - ME  
DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL - Proprietário  
CONTRATADA**

**Testemunhas:**

Nome:  
CI/RG:

Nome:  
CI/RG:

RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO  
**VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.248,02**  
**NF-e Nº 000.001.1127**  
**SÉRIE: 1**

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS): \_\_\_\_\_

**MEDCOM**  
**DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS**


RUA GUANABARA, 165  
 Bairro: ARVOREDO II  
 CONTAGEM - MG - 32113-505  
 Fone: (31)3333-5699 Fax: (31) \_\_\_\_\_  
 financeiro@medcom.com.br

Al: Sami 0713/18 Aut Esp 1151858  
 Aut Func 1151844 Lic Func 96870

**DANFE**  
 DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA

0-ENTRADA  
 1-SAÍDA

Nº 000.001.112  
 SÉRIE: 1  
 FOLHA: 1 / 1



CHAVE DE ACESSO  
 3118 1122 6351 7700 0105 5500 1000 0011 1218 2387 3001

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e  
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.

NATUREZA DA OPERAÇÃO: **VENDA DE MERCADORIA**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002573559-00-06  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT: \_\_\_\_\_  
 CNPJ/CPF: 22.635.177/0001-05  
 PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO: **131183110452812 - 13/11/2018 14:50:30**

DESTINATÁRIO REMETENTE  
 NOME / RAZÃO SOCIAL: **MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS**  
 CÓDIGO: 000811  
 CNPJ/CPF: 01.609.942/0001-34  
 DATA DA EMISSÃO: 13/11/2018 13:53  
 ENDEREÇO: **AV BRASÍLIA, 450**  
 BAIRRO/DISTRITO: **CRUZEIRO**  
 CEP: 38.630-000  
 DATA DA ENTRADA/SAÍDA: 13/11/2018 13:53:01  
 MUNICÍPIO: **URUANA DE MINAS**  
 FONE/FAX: (38) 3678-9090  
 UF: **MG**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: \_\_\_\_\_  
 HORA SAÍDA: 13:53

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NUMERO	001112-1/1														
VENCIMENTO	13/11/2018														
VALOR	2.248,02														

BASE DE CÁLCULO		VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
2.248,02	404,64	0,00	0,00	2.248,03	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	0,00	2.248,02

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS  
 NOME/RAZÃO SOCIAL: **REDE MINEIRA DE TRANSPORTES LTDA - EPP**  
 FRETE POR CONTA: 0 - Remetente (CIF)  
 CÓDIGO ANTI: \_\_\_\_\_ PLACA DO VEÍCULO: \_\_\_\_\_ UF: **MG**  
 CNPJ/CPF: 05.073.645/0001-78  
 ENDEREÇO: **RUA REIS DE ALMEIDA, 51**  
 MUNICÍPIO: **BELO HORIZONTE**  
 UF: **MG**  
 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 0621919190057  
 QUANTIDADE: 1 ESPECIE: **VOLUME** MARCA: \_\_\_\_\_ NUMERO: \_\_\_\_\_ PESO BRUTO: \_\_\_\_\_ PESO LÍQUIDO: **5,97**

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
001220	DICT OFENACO SODICO 25MG/ML 100AMP 3ML (DICT OFARMA) - FARNACE LT DC170996 Val 09/10/2019 Qtd 309	0,00	30039047	000	5102	AM	300,00	0,8085	242,55		242,55	41,66		18	
001959	COLAGENASE 0,6 U/G 30G 10 BISKOLLAGENASE) - CRISTALIA LT 18090103 Val 30/09/2020 Qtd 20	0,00	30049019	000	5102	BIS	20,00	34,8448	696,90		696,90	125,44		18	
000972	SULF DE NEOMICINA 5,0MG/G POM 1 UND 20G (POMICINA) - BELFAR LT 077041 Val 30/07/2019 Qtd 100	0,00	30042069	000	5102	CX	100,00	13,0858	1.308,58		1.308,57	235,54		18	

**DADOS ADICIONAIS**

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
 CREDITAR MEDCOM - 226.351.77/0001-05  
 BANCO BRADESCO (237)  
 AG 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH  
 C/C 0050538-3

RESERVADO AO FISCO

NUMERO DA NAF 1790  
 Tob: Aprox R\$ 221,39 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT

794

Numero Processo: 000023 / 2018  
Data: 03/04/2018 Modalidade: Pregão  
Data Entrega: Data Abertura:  
Tipo Apuração: Maior Desconto  
Finalidade: 0134 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Cotação de Preços de origem:  
Sequencial: 0015 / 2019  
Abertura Propostas:  
Registro de Preços

Fornecedor: 007597 - MEDICOM EIRELI  
CNPJ: 22.635.177/0001-05 I.E.:  
Endereço: RUA GUANABARA Nº. 185 Cidade: CONTAGEM UF: MG  
CEP: 32113-505 Bairro: ARVOREDO II  
Telefone: Fax: Email:

Ficha: 00853  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional Programática: 10.303.0028.2102 MEDICAMENTOS ATEND.REDE FISICA E DISTRIB  
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita  
Desdobramento: 01 Medicamentos  
Fonte de Recurso: 1.51 Transf. Rec.SUS p/ Assist. Farmacêutica  
Sub Fonte: 01 Aquisição Medicamentos e Insumos CBAF

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0002 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" A "Z"

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00017	007405	DICLOFENACO	AMP	300,0000	0,8065	242,5500
00018	011696	COLAGENASES	UN	20,0000	34,8448	696,8960
00019	011698	NEOMICINA POMADA	UN	100,0000	13,0858	1.308,5900

Valor Total: 2.248,02 (Dois mil, duzentos e quarenta e oito reais e dois centavos.)

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 023/2018



Red. 1270 m 5048,02

CEBENAS DE MEDCOM OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 583,14

NF-e  
Nº 000.001.296  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS)

 <p><b>MEDCOM</b> DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS</p>	<p><b>MEDCOM</b></p> <p>RUA GUANABARA, 165 Bairro: ARVOREDO II CONTAGEM - MG - 32113-505 Fone: (31)3333-5699 Fax: (31) 3333-5699 financeiro@medcom.com.br</p> <p>Alv. Sanh. 071318 Aut. Esp. 1151858 Aut. Func. 1151844 Lic. Func. 96870</p>	<p><b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA</p> <p>0-ENTRADA 1 1-SAÍDA</p> <p>Nº 000.001.296 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1</p>	 <p>CHAVE DE ACESSO 3119 0122 6351 7700 0105 5500 1000 0012 9617 6394 5405</p> <p>Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora</p>
	<p>NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA</p>		<p>PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131193182708573 - 25/01/2019 14:13:14</p>

INSCRIÇÃO ESTADUAL 002573559-00-06 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ / CPF 22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS CÓDIGO 000811 CNPJ/CPF 01.609.942/0001-34 DATA DA EMISSÃO 25/01/2019 13:15

ENDEREÇO AV BRASÍLIA, 450 BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO CEP 38.630-000 DATA DA ENTRADA/SAÍDA 25/01/2019 13:15:32

MUNICÍPIO URUANA DE MINAS FONE/FAX (38) 3678-9090 UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA SAÍDA 13:15

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NÚMERO	001296-1/1														
VENCIMENTO	25/01/2019														
VALOR	583,14														

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	583,14	VALOR DO ICMS	87,22	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	583,14
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DO IPI	0,00
								VALOR TOTAL DA NOTA	583,14

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL REDE MINEIRA DE TRANSPORTES LTDA - EPP FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF) CÓDIGO ANTT PLACA DO VEICULO UF MG CNPJ/CPF 05.073.645/0001-78

ENDEREÇO RUA REIS DE ALMEIDA, 51 MUNICÍPIO BELO HORIZONTE UF MG INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621919190057

QUANTIDADE 1 ESPECIE VOLUME MARCA NUMERO PESO BRUTO PESO LÍQUIDO 3,56

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PM	NCM/SH	CST	CIOP	UN	QNTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALQ ICMS IPI
001020	VITAMINAS DO COMPLEXO B 25ML 100 AMP (HYPLEX B) - HYPOFARMA LT 1811048 Val 30/11/2020 Qtd 300	0,00	30039019	000	5102	AM	300,00	0,6780	201,40		201,40	36,61		18
000467	ACIDO ASCORBICO 1000MG/ML 5ML 100 AMP (VITAMINA C) - FARMACE LT AA181058 Val 21/11/2020 Qtd 100	0,00	30039099	000	5102	AM	100,00	0,8406	84,06		84,06	15,13		18
001192	BUT ENCOPOLAMINA-DIPIRONA 500MG/ML 5ML 100 AMPIGEN - FARMACE LT HC181178 Val 31/10/2020 Qtd 200	0,00	30039099	000	5102	AM	200,00	1,4784	295,68		295,68	35,48		12

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES  
CREDITAR MEDCOM - 22635177/0001-05  
BANCO BRADESCO (237)  
AG 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH  
C/C 0030538-3

RESERVADO AO FISCO

NÚMERO DA NAF 001870  
Trib. Aprox. R\$ 187,12 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT.



UF: MG  
 Município: URUCANIA DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha 1

726

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emita por IGOR

Número da NAF: 001870

Data: 27/11/2018

Endereço: AV. BRASÍLIA, 450 - CEP: 38630-000 - Bairro: CRUZEIRO  
 C.N.P.J.: 01.609.942/0001-34 Inscrição Estadual: ISENT0 Tel / Fax: 3836789090  
 prefeitura@urucaniademinas.mg.gov.br

Numero Processo: 000023 / 2018 Cotação de Preços de origem:  
 Data: 03/04/2018 Modalidade: Pregão Sequencial: 0015 / 2018  
 Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
 Tipo Apuração: Maior Desconto Registro de Preços  
 Finalidade: 0134 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
 Fornecedor: 007597 - MEDICOM EIRELI  
 CNPJ: 22.635.177/0001-05 I.E.: Contato:  
 Endereço: RUA GUANABARA Nr. 165 Compl.: Não informado  
 CEP: 32113-505 Bairro: ARVOREDO II Cidade: CONTAGEM UF: MG  
 Telefone: Fax:

Ficha: 00653  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Sub-Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
 Funcional Programática: 10.303.0028.2102 MEDICAMENTOS ATEND. REDE FISICA E DISTRIB  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita  
 Desdobramento: 01 Medicamentos  
 Fonte de Recurso: 1.51 Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica  
 Sub Fonte: 01 Aquisição Medicamentos e Insumos / CBAF

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0003 - MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z"

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00019	024551	COMPLEXO B INJ	AMP	300.0000 <i>OK</i>	0,6780	203.4000
Especificação:						
00029	025028	ESCOPOLAMINA + DAPIRONA	AMP	200.0000 <i>OK</i>	1,4784	295.6800
Especificação:						
00030	025027	ÁCIDO ASCORBÍCO 100MG/5ML	AMP	100.0000 <i>OK</i>	0,8406	84.0600
Especificação:						
<b>Valor Total:</b>		<b>583,14 (Quinhentos e oitenta e tres reais e quatorze centavos.)</b>				

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO 023/2018.

*Red. 1465 IV*



RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 1.970,57

NF-e  
Nº 000.001.811  
SÉRIE: 1

797  
②

DATA DE RECEBIMENTO: \_\_\_\_\_ IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS): \_\_\_\_\_

<b>MEDCOM</b>  RUA GUANABARA, 165 Bairro: ARVOREDO II CONTAGEM - MG - 32113-505 Fone: (31)3333-5699 Fax: (31) _____ financeiro@medcom.com.br At. Sim: 071138 Aut. Esp: 1151858 Aut. Func: 1151844 Lic. Func: 96870		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA <b>1</b> Nº 000.001.811 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 3119 0722 6351 7700 0105 5500 1000 0018 1115 5719 4596 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131193361652051 - 23/07/2019 09:02:47	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 00257359-00-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ / CPF 22.635.177/0001-05	

DESTINATÁRIO/REMETENTE

NOME/RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS		CÓDIGO 000811	CNPJ/CPF 01.609.942/0001-34	DATA DA EMISSÃO 23/07/2019 08:57
ENDEREÇO AV BRASÍLIA, 450		BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 38.630-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 23/07/2019 08:57:26
MUNICÍPIO URUANA DE MINAS		FONE/FAX (38) 3678-9090	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL _____
HORA SAÍDA 08:57				

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NUMERO	001811-14														
VENCIMENTO	23/07/2019														
VALOR	1.970,57														

CALCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO ICMS ST	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
1.970,57	317,58	0,00	0,00	1.970,58
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,01	0,00	1.970,57




TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME/RAZÃO SOCIAL REDE MINEIRA DE TRANSPORTES LTDA - EPP		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CÓDIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF MG	CNPJ/CPF 05.073.645/0001-78
ENDEREÇO RUA REIS DE ALMEIDA, 51		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621919190057	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO	
					1,38	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VLR TOTAL BRUTO	VALOR DESC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
000522	CLORIDRATO DE CLONIDINA 0,200MG/30 CPR (ATENSINA) - BOEHRINGER LT. A92887 Val. 30/01/2021 Qtd. 34	0,00	30049069	000	5102	CX	34,00	7,6353	259,60		259,60	46,73		18	
002469	AC DEN - CIA - F DENA - DIP - HD - 50 MG ML 6 AMP (DINAI GEN) - EUROFARMA LT. 589476 Val. 31/12/2020 Qtd. 102	0,00	30049069	000	5102	UN	102,00	16,7076	1.092,18		1.092,17	196,59		18	
001999	MELOXICAM 15MG (N) IM 1,5 ML 5 AMP (GEN) - EUROFARMA LT. 604920 Val. 31/03/2021 Qtd. 100	0,00	30049079	000	5102	AM	100,00	6,1880	618,80		618,80	74,26		12	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CREDITAR MEDCOM - 22635177/0001-05 BANCO BRADESCO (237) AG. 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH C.C. 0030538-3 NUMERO DA NAF 000811 Trib. Aprox. R\$ 632,36 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT.	RESERVADO AO FISCO   
---	---



728



UF: MG  
Município: URUCÂNIA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por IGOR

Número da NAF: 000811 Data: 17/06/2019

Endereço: AV. BRASÍLIA, 450 - CEP. 38630-000 - Bairro: CRUZEIRO  
CNPJ: 01.609.942/0001-34 Inscrição Estadual: ISENTO Tel/Fax: 3836789090  
prefeitura@urucaniaminas.mg.gov.br

Número Processo: 000023 / 2018 Cotação de Preços de origem:  
Data: 03/04/2018 Modalidade: Pregão Sequencial 0015 / 2018  
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas  
Tipo Apuração: Maior Desconto Registro de Preços  
Finalidade: 0134 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fornecedor: 007597 - MEDICOM EIRELI  
CNPJ: 22.635.177/0001-05 I.E.: Contato:  
Endereço: RUA GUANABARA Nr. 165 Compl.: Não informado  
CEP: 32113-505 Bairro: ARVOREDO II Cidade: CONTAGEM UF: MG  
Telefone: Fax: Email:

Ficha: 00863  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional Programática: 10.303.0028.2102 MEDICAMENTOS ATEND.REDE FISICA E DISTRIB  
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Benv ou Serviço p/Dist.Gratis  
Descobrimento: 01 Medicamentos  
Fonte de Recurso: 1.02 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%  
Sub Fonte: 00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote 0002 - MEDICAMENTOS GENÉRICOS DE "A" A "Z"

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00026	025695	CLONIDINA 0.200MG	COMP	1.000.000	0,2596	259.6000
Especificação:						
00027	020748	DEXALGEM INJ	UN	102.0000	10,7075	1.092.1752
Especificação:						
00028	025696	MELOXICAN 15MG 15ML INJ	UN	100.0000	6,1880	618.8000
Especificação:						

Valor Total: 1.970,57 (Um mil, novecentos e setenta reais e cinquenta e sete centavos.)

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME PROCESSO LICITATORIO 023/2018

Red. 2007 v. R 70,57

720


RECEBEMOS DE MEDCOM OS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AO LADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 919,31

NF-e

Nº 000.002.010  
SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS)
---------------------	--

<b>MEDCOM</b> RUA GUANABARA, 165 Bairro: ARVOREDO II CONTAGEM - MG - 32113-505 Fone: (31)3333-5699 Fax: (31) financeiro@medcom.com.br Av. Santa 0713/18 Aut. Esp. 1151858 Aut. Func. 1151844 Lic. Func. 96870	<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA	 CHAVE DE ACESSO 31190922635177000105550010000020101065800752
	Nº 000.002.010 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131193406634469 - 03/09/2019 11:06:51
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002573559-00-06	INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT	CNPJ/CPF 22.635.177/0001-05

DESTINATÁRIO REMITENTE		CODIGO	CNPJ/CPF	DATA DA EMISSÃO
NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS		000811	01.609.942/0001-34	03/09/2019 11:05
ENDEREÇO AV BRASÍLIA, 450	BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 38.630-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 03/09/2019 11:05:19	
MUNICÍPIO URUANA DE MINAS	FONE/FAX (38) 3678-9090	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL	HORA SAÍDA 11:05

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NUMERO	002010-14														
VENCIMENTO	03/09/2019														
VALOR	919,31														

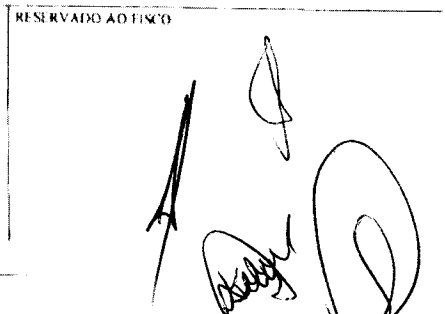
CALCULO DO IMPOSTO									
BASE DE CALCULO	919,31	VALOR DO ICMS	165,48	BASE DE CALCULO ICMS ST	0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO	0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	919,31
VALOR DO FRETE	0,00	VALOR DO SEGURO	0,00	DESCONTO	0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	0,00	VALOR TOTAL DA NOTA	919,31

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS		FRETE POR CONTA	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ/CPF
NOME/RAZÃO SOCIAL REDE MINEIRA DE TRANSPORTES LTDA - EPP		9 - Remetente (CIF)			MG	05.073.645/0001-78
ENDEREÇO RUA REIS DE ALMEIDA, 51		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL MG 0621919190057	
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO 0,46	

DADOS DOS PRODUTOS/SERVIÇOS															
CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CSF	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR DIFSC	BC ICMS	VALOR ICMS	VALOR ST	ALIQ ICMS/IFI	
090308	CLORIDRATO TRAMADOL 50MG/MIL 100AMP2ML(A2) TRAMADOL - CRISTALIA - A2 LT 19040019 Val 30/04/2022 Qtd 100	0,00	30049030	000	5102	AM	100,00	9,1931	919,31		919,31	165,48		18	

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CREDITAR MEDCOM - 22635177/0001-05 BANCO BRADESCO (237) AG: 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH C/C 0030538-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

Nº MERCADO DA NAF 001004  
Trib. Aprox. R\$ 295,01 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT.



730



UF: MG  
Município: URUCÂNIA DE MINAS  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

Emitida por IGOR

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Número da NAF: 001004 Data: 17/07/2019

Endereço: AV BRASÍLIA, 450 - CEP: 38630-000 - Bairro: CRUZEIRO  
CNPJ: 01.609.942/0001-34 Inscrição Estadual: ISENTA Tel / Fax: 3836789090  
prefeitura@urucaniademinas.mg.gov.br

Número Processo: 000023 / 2018 Cotação de Preços de origem:  
Data: 03/04/2018 Modalidade: Pregão Sequencial 0015 / 2018  
Data Entrega: Data Abertura: Abertura Propostas:  
Tipo Apuração: Maior Desconto Registro de Preços  
Finalidade: 0134 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS  
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fornecedor: 007597 - MEDICOM FIRELI  
CNPJ: 22.635.177/0001-05 I.E.: Contato:  
Endereço: RUA GUANABARA Nr. 165 Compl: Não informado  
CEP: 32113-505 Bairro: ARVOREDO II Cidade: CONTAGEM UF: MG  
Telefone: Fax: E-mail:

Ficha: 00863  
Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Sub-Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE  
Funcional Programática: 10.303.0028.2102 MEDICAMENTOS ATEND.REDE FISICA E DISTRIB  
Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 Material/Bem ou Serviço p/Dist.Gratuita  
Desdobramento: 01 Medicamentos  
Fonte de Recurso: 1.02 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%  
Sub Fonte: 00 Recursos Próprios - Saúde mínimo 15%

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote 0003 - MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z"

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00041	019910	TRAMADOL 50MG/ML - INJETAVEL ADULTO	AMP	100.0000	9.1931	919.3100
Especificação: AMPOLA DE 2 ML						

Valor Total: 919.31 (Novecentos e dezenove reais e trinta e um centavos.)

REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO A POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME PROCESSO LICITATORIO 023/2018

Rev. 2008 -> 219,31

VALOR DOS PRODUTOS/SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADA AQUIADO

VALOR TOTAL DA NOTA R\$ 2.003,10



NF-e

Nº 000.000.887

SÉRIE: 1

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR (MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS)

<b>MEDCOM</b>  RUA GUANABARA, 165 Bairro: ARVOREDO II CONTAGEM - MG - 32113-505 Fone: (31)3333-5699 Fax: (31) 3333-5699 financeiro@medcom.com.br Al. Sanil: 071518 Aut. Esp: 1151858 Aut. Func: 1151844 Lic. Func: 96870		<b>DANFE</b> DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0-ENTRADA 1-SAÍDA Nº 000.000.887 SÉRIE: 1 FOLHA: 1 / 1	 CHAVE DE ACESSO 31180822 6351 7700 0105 5500 1000 0008 8715 1022 5601 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora.
NATUREZA DA OPERAÇÃO VENDA DE MERCADORIA		PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO 131183014292088 - 08/08/2018 18:39:26	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 002573559-00-06		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SIST. TRIBUT. 22.635.177/0001-05	

DESTINATÁRIO PRESTADOR NOME RAZÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE URUANA DE MINAS		CODIGO 000811	CNPJ/CPF 01.609.942/0001-34	DATA DA EMISSÃO 08/08/2018 18:40
ENDEREÇO AV BRASÍLIA, 450		BAIRRO/DISTRITO CRUZEIRO	CEP 38.630-000	DATA DA ENTRADA/SAÍDA 08/08/2018 18:40:02
MUNICÍPIO URUANA DE MINAS		FONE/FAV (38) 3678-9090	UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 002573559-00-06

FATURA	FATURA 1	FATURA 2	FATURA 3	FATURA 4	FATURA 5	FATURA 6	FATURA 7	FATURA 8	FATURA 9	FATURA 10	FATURA 11	FATURA 12	FATURA 13	FATURA 14	FATURA 15
NUMERO	006887-11														
VENCIMENTO	08/08/2018														
VALOR	2.003,10														

BASE DE CÁLCULO 2.003,10		VALOR DO ICMS 255,57	BASE DE CÁLCULO ICMS ST 0,00	VALOR DO ICMS SUBSTITUIÇÃO 0,00	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS 2.003,10
VALOR DO FRETE 0,00	VALOR DO SEGURO 0,00	DESCONTO 0,00	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS 0,00	VALOR TOTAL DO IPI 0,00	VALOR TOTAL DA NOTA 2.003,10

TRANSPORTADOR/VOLUMENS TRANSPORTADOS NOME RAZÃO SOCIAL REDE MINEIRA DE TRANSPORTES LTDA - EPP		FRETE POR CONTA 0 - Remetente (CIF)	CODIGO ANTI 00000000	PLACA DO VEICULO 00000000	UF MG	CNPJ/CPF 05.073.645/0001-78
ENDEREÇO RUA REIS DE ALMEIDA, 51		MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG	INSCRIÇÃO ESTADUAL 0621919190057	
QTD 1	ESPECIE VOLUME	MARCA	NUMERO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO 1,20	

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS	PMC	NCM/SH	CST	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL BRUTO	VALOR DESC	VALOR ICMS	VALOR ICMS ST	VALOR ST	ALIQ ICMS IPI
901391	DIACLOFENO 100MG 20 CPR (DIACLOFEN) - TETUO LT 2917164 Val 28/08/2019 Qtd 15	0,00	30049099	000	5102	CX	15,00	16,8800	253,20		253,20	45,58		18
901622	CE-TOPROFENO 100MG 20 CPR (GEN) - MEDLEY LT 170706798-19 Val 31/08/2019 Qtd 75	0,00	30049029	000	5102	CX	75,00	23,3220	1.749,90		1.749,90	209,99		12

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES CREDENCIAR MEDCOM - 22635177-0001-05 BANCO BRADISCO (237) AG 3796-6 PALACIO DAS ARTES-BH C.C. 0056538-3	RESERVADO AO FISCO
--	--------------------

NUMERO DA NFE 001332  
 Tot. Aprox R\$ 628,21 Federal e R\$ 0,00 Estadual Fonte: IBPT





UF: MG  
 Município: URUANA DE MINAS  
 Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Emitida por: ISOR

Número da NAF: 001332 Data: 02/03/2018

Endereço: AV. BRASÍLIA, 450 - CEP: 38630-000 - Bairro: CRUZEIRO  
 C.N.P.J.: 01.809.942/0001-34 Inscrição Estadual: ISENTO Tel/Fax: 3826739090  
 prefeitura@uruanademinas.mg.gov.br

Número Processo: 000023 / 2018 Cotação de Preços de origem: Sequencial: 0015 / 2018  
 Data: 03/04/2018 Modalidade: Pregão Abertura Propostas: Registro de Preços  
 Data Entrega: Data Abertura:

Tipo Acuração: Maior Desconto  
 Finalidade: 0134 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA DE MEDICAMENTOS  
 Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

Fornecedor: 007597 - MEDICOM EIRELI  
 CNPJ: 22.835.177/0001-05 I.E.: Contato: Nr. 165 Compl.: Não informado UF: MG  
 Endereço: RUA GUANABARA Cidade: CONTAGEM  
 CEP: 32113-535 Bairro: ARVOREDO II  
 Telefone: Fax:

Ficha: 00853  
 Órgão: 02 PODER EXECUTIVO  
 Unidade: 02.11 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Sub-Unidade: 02.11.02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
 Funcional Programática: 10.303.0028.2102 MEDICAMENTOS, ATEND. REDE FÍSICA E DISTRIB  
 Elemento da Despesa: 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço p/ Dist. Gratuita  
 Desdobramento: 01 Medicamentos  
 Fonte de Recurso: 1.51 Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica  
 Sub Fonte: 00 Transf. Rec. SUS p/ Assist. Farmacêutica

NÚMERO DO EMPENHO:

Lote: 0003 - MEDICAMENTOS SIMILARES DE "A" A "Z"

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00027	019926	BACLOFENO 10MG	COMP	300.0000	0,6440	253,2000
00028	010584	CETOPROFENO	COMP	1.500.0000	1,1666	1.749,9000

Valor Total: 2.003,10 (Dois mil, tres reais e dez centavos.)  
 REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA DISTRIBUIÇÃO PARA A POPULAÇÃO EM GERAL, CONFORME PROCESSO LICITATORIO 023/2018.

*Recd. NAF nº 001332, 10*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO DE  
PESSOAS.

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

68

PE5253/2022

SOLANGE C. FERRARI 27395767810 22/03/2022 11:38:12

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.523.247/0001-93, com sede na Rua Almirante Barroso nº 111 – Vila Santa Dirce – Diadema – S.P., através da declaração apresentada pelo(a) Sr(a) Milena Bioni Kolansky; Agente Administrativo II; Secretaria Saúde, ATESTA para os fins de direito que a:

MEDCOM EIRELI, CNPJ nº 22.635.177/0001-05; Inscrição Estadual nº 002573559.00-06  
Estabelecida na: Rua Guanabara nº 165 - Bairro Arvoredo II -Contagem -M.G.- CEP 32.113-505  
Forneceu: **Material de Enfermagem**, conforme abaixo

**PREGÃO Nº 104/20**  
**ATA DE REGISTRO 244/20**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 186/20**

<b><u>PRODUTOS</u></b>	<b><u>UNID</u></b>	<b><u>QUANT</u></b>	<b><u>NOTA FISCAL</u></b>	<b><u>EMPENHO</u></b>
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	24.000	006816	06000523/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	20.000	006888	06001307/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	22.500	006947	06001306/21
AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UNID	200	007307	06002162/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	17.550	007466	06002464/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	22.500	007492	06002771/21
AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UNID	150	007492	06002771/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	2.000	007566	06002913/21
AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UNID	200	007567	06002911/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	21.300	007618	06002466/21
AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL DESCARTÁVEL TAMANHO G	UNID	250	008203	06003958/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	21.150	008204	06002465/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	24.000	008422	06003840/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 30 GR	UNID	14.000	008596	06004304/21

Declaramos que nada consta em nosso(s) processo(s) acima relacionado(s) que possa desaboná-la, pelo qual atestamos a capacidade técnica para os objetos contratados.

Diadema, 21 de Março de 2.022.

**Solange Cristina Ferrari Capitania**

Chefe de Divisão - Departamento de Suprimentos e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO DE  
PESSOAS.

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

72  
PE5253/2022

SOLANGE C FERRARI 27385767910 22/03/2022 10:54:45

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE DIADEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.523.247/0001-93, com sede na Rua Almirante Barroso nº 111 – Vila Santa Dirce – Diadema – S.P., através da declaração apresentada pelo(a) Sr(a) Milena Bioni Kolansky; Agente Administrativo II; Secretaria Saúde, ATESTA para os fins de direito que a:

MEDCOM EIRELI, CNPJ nº 22.635.177/0001-05; Inscrição Estadual nº 002573559.00-06  
Estabelecida na: Rua Guanabara nº 165 - Bairro Arvoredo II - Contagem - M.G. - CEP 32.113-505  
Forneceu: **Insumos Odontológicos**, conforme abaixo

**PREGÃO Nº 119/20**  
**ATA DE REGISTRO 239/20**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 214/20**

<b><u>PRODUTOS</u></b>	<b><u>UNID</u></b>	<b><u>QUANT</u></b>	<b><u>NOTA FISCAL</u></b>	<b><u>EMPENHO</u></b>
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 GR	UNID	2.000	006737	06000505/21
AVENTAL DESCARTÁVEL GRAMATURA 40 GR	UNID	490	006946	06001221/21

Declaramos que nada consta em nosso(s) processo(s) acima relacionado(s) que possa desaboná-la, pelo qual atestamos a capacidade técnica para os objetos contratados.

Diadema, 21 de Março de 2022.

**Solange Cristina Ferrari Capitanio**

Chefe de Divisão - Departamento de Suprimentos e Patrimônio



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO e GESTÃO DE  
PESSOAS.

Departamento de Suprimentos e Patrimônio

76  
PE5253/2022

SOLANGE C. FERRARI 27395767810 22/03/2022 11:36:57

735

**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DIADEMA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ 46.523.247/0001-93, com sede na Rua Almirante Barroso nº 111 – Vila Santa Dirce – Diadema – S.P., através da declaração apresentada pelo(a) Sr(a) Milena Bioni Kolansky; Agente Administrativo II; Secretaria Saúde, ATESTA para os fins de direito que a:

MEDCOM EIRELI, CNPJ nº 22.635.177/0001-05; Inscrição Estadual nº 002573559.00-06  
Estabelecida na: Rua Guanabara nº 165 - Bairro Arvoredo II - Contagem - M.G. - CEP 32.113-505  
Forneceu: **Insumos Odontológicos**, conforme abaixo:

**PREGÃO Nº 023/21**  
**ATA DE REGISTRO 134/21**  
**PROCESSO DE COMPRAS Nº 338/20**

<b><u>PRODUTOS</u></b>	<b><u>UNID</u></b>	<b><u>QUANT</u></b>	<b><u>NOTA FISCAL</u></b>	<b><u>EMPENHO</u></b>
AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL 50 G	UNID	6.000	008202	06003874/21
AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL 50 G	UNID	10.000	008646	06004744/21
AVENTAL DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL 50 G	UNID	6.000	009048	06005257/21

Declaramos que nada consta em nosso(s) processo(s) acima relacionado(s) que possa desaboná-la, pelo qual atestamos a capacidade técnica para os objetos contratados.

Diadema, 21 de Março de 2022.

**Solange Cristina Ferrari Capitano**

Chefe de Divisão - Departamento de Suprimentos e Patrimônio







PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS  
Secretaria da Saúde  
Avenida Teotônio Segurado, Quadra 1302 Sul, conjunto 01, Lote 06  
Palmas-TO - CEP: 77.024-650  
Telefone: (63) 3218-5332 E-mail: gabinete.saude.palmas@gmail.com

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins de comprovação de aptidão de desempenho e de execução, que a empresa MEDICOM EIRELI, inscrita no CNPJ 22.635.177/00001-05, com a sede à Rua Guanabara, 165, arvoredo II, Contagem/MG, forneceu ao MUNICIPIO DE PALMAS, inscrita no CNPJ sob o nº 24.851.511/0027-14, medicamentos e materiais médico-hospitalares, no período de 10/08/2020 à 10/02/2021, no valor de R\$ 10.810.618,19 (dez milhões oitocentos e dez mil e seiscentos e dezoito reais e dezenove centavos), nos termos do Contrato Administrativo nº 135/2020 – Termo de Referência nº 130/2020 - Processo Administrativo nº 2020034056.

Declaramos ainda, que o fornecimento dos medicamentos e materiais médico-hospitalares ocorreu com bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

PALMAS/TO, 23/03/2021

**DURVAL RIBEIRO DA SILVA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

  
TJPB  

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/105590605212041162062>



**CARTÓRIO**  
Autenticação Digital Código: 105590605212041162062-1  
Data: 06/05/2021 11:49:00  
Valor Total do Ato: R\$ 4,66  
Selo Digital Tipo Normal C: ALL44615-SZNG;

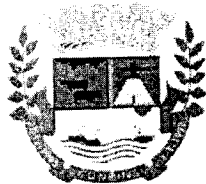


**Cartório Azevêdo Bastos**  
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145  
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB  
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br  
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevêdo de M. Cavalcanti  
Titular



737  
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 11:57:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/IPB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico [www.cenad.org.br/autenticidade](http://www.cenad.org.br/autenticidade). O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelação de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS ESTADO DE MINAS GERAIS

738  
D

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS – MINAS GERAIS**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.006.232/0001-10, doravante denominada **PREFEITURA**, com sede na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265, nesta cidade de Confins/MG, CEP 33.500-000, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, o Senhor **CELSO ANTÔNIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 278.182.686-34, residente e domiciliado neste município, vem atestar, a pedido da interessada e para fins de **PROVA, APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO** que a **MEDICOM EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.635.177/0001-05, com sede e domicílio na Rua Guanabara, 165, bairro Arvoredo II, Contagem/MG, CEP 32.113-505, realizaram os seguintes serviços:

a) Fornecimento de medicamentos **ÉTICOS**, de "A" a "Z" constantes da tabela atualizada da Câmara de Regulação do mercado de Medicamentos (CMED) no site da ANVISA – desconto sobre preços máximos de medicamentos por principio ativo, para compras públicas.

A compra pública de fornecimento parcelado decorre do Processo Licitatório nº 156/2017, Modalidade: Pregão Presencial RP nº 031/2017, Ata de Registro de Preços nº 50/2017, que teve como **objeto "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS – MG BEM COMO, ATENDER ORDENS JUDICIAIS, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES."**

O Valor estimado da Ata de Registro de Preços R\$300.000,00 (trezentos mil reais), sendo assinada em 01 de novembro de 2017 com vigência de 12 meses.

Registramos que a empresa forneceu o objeto, em atendimento as Notas de Empenho, dentro do prazo combinado, na quantidade solicitada e o produto de acordo com as exigências da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE comprovou ter qualificação técnica para fornecimento pleno do objeto contratado.

Informamos ainda que as prestações dos serviços/entrega dos materiais acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

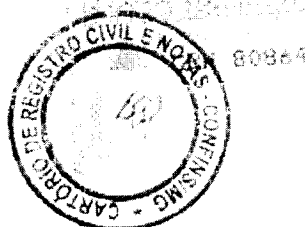
Por ser esta a completa expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que surta seus efeitos jurídicos.

Confins/MG, 17 de maio de 2019.

\_\_\_\_\_  
Celso Antônio da Silva - Prefeito Municipal

CONFINS/MG

REGISTRO CIVIL E TABELIONATO DE NOTAS DE CONFINS/MG  
Rua Gustavo Rodrigues, 265 - Centro - CEP 33.500-000 - Confins/MG - Tel: (31) 3665-7800



VALIDO SOMENTE EM SEUS FIMES DE AUTENTICIDADE DE SEM FIMES DE VALIDADE

25/01/2018

739



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 50/2017

Processo Licitação nº 156/2017  
Modalidade: Pregão Presencial RP nº 031/2017

O MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, por intermédio da Prefeitura, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/ME sob nº 01.006.232/0001-10, sediada na Rua Gustavo Rodrigues, nº 265 - Centro - Confins/MG, neste ato, representada pela Secretária Municipal de Saúde, Sra. Gisela Cláudia Duarte, inscrita no CPF sob o nº. 631.469.676-34 e portadora da Carteira de Identidade nº M-224.030, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, homologada em 11/01/2017, doravante denominado fornecedor, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7.897, de 23 de janeiro de 2013 que regulamenta o artigo 15, inciso II, da lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores, observadas as especificações constantes no processo, assim como os termos da proposta comercial, edital e seus anexos, que integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição.

### 1. DO OBJETO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CONFINS - MG, BEM COMO, ATENDER ORDENS JUDICIAIS, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, DE ACORDO COM ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA QUE INTEGRA O PRESENTE EDITAL E SEUS ANEXOS, especificados nos(ys) item(s) do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 031/2017 que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

### 2. DO FORNECEDOR REGISTRADO

2.1. A partir desta Ata, fica registrado no Município de Confins, no preço de fornecimento a ser relacionado para eventual fornecimento de medicamentos para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Confins/MG, de acordo com as especificações, prazo, dias, estimadas e condições constantes no Edital nº 031/2017 e seus respectivos anexos.

EMPRESA: **MEDICOM EIRELI - ME**, CNPJ nº 22.635.177/01011115, com sede na Rua Capangana, nº 165, Bairro Arvoredo II, Cidade Contagem - MG - CEP: 32.113-605, neste ato representada por Alina Rezende Silva, RG nº MG-17.344.810, CPF nº 120.725.416-97.

### 3. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

3.1 O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições (dadas nas propostas) são as que seguem:

ITEM	QUANTIDADE	UNID.	DESCRIÇÃO	% DESCO.
1	1	UN	MEDICAMENTOS <u>ÉTICOS</u> DE 1ª a 2ª CONSTANTES DA TABELA ATUALIZADA DA CAMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS (CMED) NO SITE DA ANVISA - DESCONTO SOBRE PREÇOS MÁXIMOS DE MEDICAMENTOS POR PRINCÍPIO ATIVO, PARA COMPRAS PÚBLICAS.	7%

740



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**4. DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

4.1. O acompanhamento e a fiscalização desta Ata de Registro de Preços será realizado pela Secretaria Municipal de Confins/SMG gestora, observado o disposto nos artigos 6.º e 7.º da Lei n.º 8.666/93.

**5. DO VALOR E DOTAÇÃO**

5.1. O valor estimado da presente Ata de Registro de Preços é de **R\$ 300.000,00** (Trezentos mil reais e zero centavos), que serão pagos a **CONTRATADA** parceladamente, após a devida comprovação de fornecimento através de nota fiscal.

5.2. As dotações orçamentárias para o exercício de 2017, destinadas ao pagamento do objeto desta Ata, estão previstas e indicadas no processo pela área competente na Prefeitura Municipal de Confins, sob os seguintes números:

- **MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICA**  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO: Ficha 0137/Fonte 100
- **MANUTENÇÃO DE POSTOS DE SAÚDE E POLICLÍNICA**  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO: Ficha 0137/Fonte 148
- **MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS PSF E PACS**  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO: Ficha 0158/Fonte 102
- **MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**  
33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO: Ficha 0177/Fonte 150

**6. VALIDADE DA ATA**

6.1. A presente Ata de Registro de Preços tem a duração de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura, não podendo ser prorrogada.

**7. REVISÃO E CANCELAMENTO**

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de alterações no Catálogo ou das Revistas ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo a Administração promover as negociações (junto ao(s) Fornecedor(es)).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado pelo objeto superveniente, a Administração convocará o(s) Fornecedor(es) para negociação em redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.3. O Fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3.1. *A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços ao valor praticado pelo mercado observará a classificação original.*

7.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o Fornecedor não cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

7.4.1. liberar o Fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

7.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

7.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta Ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.6. O registro do Fornecedor será cancelado quando:

7.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

*[Handwritten signature]*

05/01/2018

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*

741  
D



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

7.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

7.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

7.6.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

7.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 7.6.1, 7.6.3 e 7.6.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa;

7.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

7.8.1. Por razão de interesse público; ou

7.8.2. A pedido do Fornecedor.

**8. CONDIÇÕES GERAIS**

8.2. As condições gerais do fornecimento, tais como: os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições de praxe, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL;

8.3. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registros de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**9. DO FORO**

9.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Leopoldo/MG para dirimir quaisquer litígios oriundos a execução do presente Contrato.

Li, por estarem de inteiro e comum acordo, as partes assinam o presente Contrato em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que surtam um só efeito.

Confins, 31 de novembro de 2017

Sra. Gisele Cláudia Duarte  
Secretária Municipal de Saúde

MEDICOM EIRELI - ME

Testemunhas   
CPF: 11.100.000.000   
CPF: 11.100.000.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

742  
8

Autorização de Fornecimento/Execução - AF  
Nº 002746/2017

12/12/2017

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		Processo	000156/2017	
Origem	Pregão Presencial Nº 000031/2017		Termo	000050/2017	
Dotação	0208002.1030100102.037.33903000000.148		Ficha-Fonte	00137-148	
Fornecedor	MEDICOM EIRELI-ME		CNPJ	22.635.177/0001-05	
Endereço	RUA GUANABARA, 165 - ARVOREDO - CONTAGEM - MG - CEP: 32113505		Telefone	3133335699	

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitário	Valor Total
00001		PETIDINA 50MG/ML 2ML 25 AMP (A1) (DOLOSAL) PETIDINA 50MG/ML 2ML 25 AMP (A1) (DOLOSAL) CRISTALIA	AMP	OK 25	CRISTALIA	3,0528	76,32
00002		ALOGLIPTINA 25MG 30 CPR (NESINA) ALOGLIPTINA 25MG 30 CPR (NESINA) TAKEDA	COMPR	OK 30	TAKEDA	5,3213	159,64
00003		CLORID DE METILFENIDATO 10MG 60 CPR (A3) (RITALINA) CLORID DE METILFENIDATO 10MG 60 CPR (A3) (RITALINA) NOVARTIS	COMPR	OK 340	NOVARTIS	0,0256	777,50
<b>Total Geral</b>							<b>1.013,46</b>

*[Handwritten signature]*

*[Faint handwritten text]*

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DIVERSOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS PACIENTES DA REDE PÚBLICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CONFINS-MG, COM ENTREGA PARCELADA, POR UM PER

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_. Prazo de Entrega: \_\_\_\_\_ Pagamento: \_\_\_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

*[Handwritten signatures and marks]*





7/11



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

Autorização de Fornecimento/Execução - AF  
Nº 002512/2017

29/11/2017

Secretaria	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	Processo	000156/2017
Origem	Pregão Presencial Nº 000031/2017	Termo	000050/2017
Dotação	0208002.1030100102.037.33903000000.102	Ficha-Fonte	00137-102
Fornecedor	MEDICOM EIRELI-ME	CNPJ	22.635.177/0001-05
Endereço	RUA GUANABARA, 165 - ARVOREDO - CONTAGEM - MG - CEP: 32113505	Telefone	3133335699

Item	Lote	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Unitario	Valor Total
00001		IMUSSUPREX 50, MG IMUSSUPREX 50 MG CX O/50 CPR GERMED	CX	OK 12	GERMED	76,45/7	917,48
00002		RITALINA 10 MG RITALINA 10 MG CX C/500 CPR (A3) GERMED	CX	OK 34	GERMED	55,5390	1.888,93
00003		NEULEPTIL 4% 20 ML NEULEPTIL 4% 20 ML SANOFI	UNIDA	OK 16	SANOPI	16,0590	256,94
<b>Total Geral</b>							<b>3.056,01</b>

Autorizo a Entrega do(s) material(is)/Execução de Serviço(s):

O valor que se empenha refere-se a aquisição dos medicamentos Aquisição de Medicamentos em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde

Prazo de Entrega/Execução: 0 dia(s)

Condição de Pagamento:

Fornecedor:

Declaro(amos) que Recebi(emos) esta Ordem em \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Prazo de Entrega: \_\_\_ Pagamento: \_\_\_

Almoxarifado:

Recebi(emos) os Itens Constantes Desta Autorização de Fornecimento e/ou Ordem de Serviço

Em: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

Handwritten signatures and marks at the bottom of the page.

7/15  
S



N/Número: **000287** S/Número: Data Emissão: 07/11/2017 Data Entrega: 07/11/2017 Página: 001

Cód. Cliente: 000019 Nome: MUNICIPIO DE CONFINS CNPJ / CPF: 01.006.232/0001-10  
Endereço: RUA GUSTAVO RODRIGUES 265 - Inscrição:  
Cidade: CONFINS Bairro: CENTRO  
Fone: (31) 3686-1351 Fax: (31) UF:MG CEP: 33500-000  
Tipo de Pedido: LICITACAO Vendedor: DANIEL MOREIRA  
Cond. Pagto: A VISTA Forma Cobrança: DEPOSITO BANCARIO  
Transp.: Classif. Cliente: MUNICIPAL Frete: CIF (Emitente)  
Entrega:

Localização	It.	Código	Descrição do Produto	Fabricante	Und.	Qtd.	Pend.	Vr. Unitario	Vr. Total
	001	000910	FORTINI S7 SABOR LATA 400G	DANONE	UND		36,00	0,00	0,00
			Lote: PTL1170644 Validade: 29/08/2019 Quantidade: 36					UND: UNL	
M-13	002	000851	RITALINA 10MG CX C/ 60 CPR (A3)	NOVARTIS	CX		34,00	0,00	0,00
			Lote: 1717612 Validade: 30/05/2018 Quantidade: 34					UND: CX	
	003	001252	IMUSSUPREX 50 MG CX C/ 50 CPR	GERMED	CX		4,00	0,00	0,00
			Lote: 0B4104 Validade: 30/06/2019 Quantidade: 2					UND: CX	
			Lote: 0B9097 Validade: 30/08/2019 Quantidade: 2					UND: CX	

Qte Volume:	Esp. Volume:	Peso Líquido (KG)	Peso Bruto (KG)	Total do Pedido
		18,80		0,00

Confirmação do pedido: 07/11/2017 13:31:37 JONATHAN

Impresso por: JONATHAN 07/11/2017

Observação Expedição:  
AGUARDANDO EMPENHO

Separador

Conferente

MG 12 839 083

716  
D



Nº Número: 00021  
Sº Número:  
Nº Secundário:  
Data Emissão: 13/11/2017  
Data Entrega: 13/11/2017  
Página: 01

Cód. Cliente: 000019 Nome: MUNICIPIO DE CONFINS  
Endereço: RUA GUSTAVO RODRIGUES 265 -  
Cidade: CONFINS  
Fone: (31) 3686-1351 Fax: (31)  
Contato: E-Mail:  
Transp.:

N. Fantasia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS  
CNPJ: 01.036.262/0001-01 (L.E.)  
Bairro: CENTRO  
UF: MG CEP: 33690-000  
Frete: C.F. (Emitente)

Entrega

Dest. Entrega: MUNICIPIO DE CONFINS  
End. Entrega:  
Cidade:

Bairro  
UF: CEP: 33690-000

Vendedor: DANIEL Vencimento Valor Vencimento Valor Vencimento Valor  
Tipo: LICITACAO  
Cond. Pagto.: A VISTA  
Forma Cobrança: DEPOSITO BANCARIO

Código	Quant.	Und.	Descrição do Produto	Fabricante	Vr. Unitário	Vr. Total	
091252	8,00	CX	AZATIOPRINA 50 MG 50 CPR (IMUSSUPREX)	CELEMEC	2,50	20,00	
091252	18,00	CX	PERICIAZINA 4% GTS 1FRS 20ML (C1) (NELO BPTI)	PARVOT	1,11	20,00	
Quant. It. Prod.	Quant. Un. Prod.	Valor IPI	Total Produtos	Total Serviços	Valor Frete	Valor Descto.	Total do Pedido
2,00	26,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00
Qte Volume	Esp. Volume	Peso Bruto	Total Pendente	Total Entregue			
		0	0,00	0,00			

Cófirmção do pedido

Impressão por: FAUBER 13/11/2017 17:28:19

Rudson Marcelo de Oliveira

MUNICIPIO DE CONFINS

MEDCOM EIRELI - ME

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de direito que a empresa MEDICOM FURTELLI, com sede à Rua Guanabara, n.º 165, Bairro Arvoredo II, na cidade de Contagem MG, CEP: 32.113-505, inscrita no CNPJ sob o n.º 22.635.177/0001-05, fornece para Prefeitura Municipal de Lagamar situada à Praça Magalhães Pinto n.º 68, Centro CEP: 38.785-000 Lagamar-MG, diversos **MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES e MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, através da adesão da Ata de Registro de Preços nº 003/2021 - resultante do Processo Licitação nº 024/2021 - realizado pelo Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba-MG (CISPAR).

Atestamos, ainda, que o fornecimento foi executado de forma satisfatória, não existindo em nossos registros, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Lagamar 13 de dezembro de 2021

  
MUNICÍPIO DE LAGAMAR

CNPJ: 18.192.260/0001-71

AURO JOSÉ PEREIRA

Prefeito Municipal

*Prefeitura de Lagamar - MG CNPJ: 18.192.260/0001-71  
Praça Magalhães Pinto, 68 - Centro - CEP 38785-000 - Lagamar/MG  
Telefone: (34) 3812-1125 - [licitacao@lagamar.mg.gov.br](mailto:licitacao@lagamar.mg.gov.br)*



749  
D

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Ata de Sessão Pública  
Nº 001/2022

Às 09:00 horas do dia 30/03/2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pela portaria 001/2022, 01 de fevereiro de 2022, em atendimento às disposições contidas na Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo nº 001/2022, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão nº 001/2022. Objeto: registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes da AMMESF. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

**ITES / ITENS**

Nº 01

Descrição: Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá apresentar seus

Quantidade: 1

Valor: R\$ 0,00

Vencedor: Fornecedor 5728

Valor: R\$ 15,00

**PROPOSTAS INICIAIS**

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 5728	R\$ 9,00	R\$ 9,00	29/03/2022 17:44:12	CLASSIFICADA
Fornecedor 3342	R\$ 0,01	R\$ 0,01	29/03/2022 18:10:53	CLASSIFICADA

**DISPUTA**

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2022 09:05:31	R\$ 0,01	Fornecedor 3342
30/03/2022 09:05:31	R\$ 9,00	Fornecedor 5728
30/03/2022 09:09:55	R\$ 9,01	Fornecedor 3342
30/03/2022 09:25:25	R\$ 9,05	Fornecedor 3342
30/03/2022 09:30:39	R\$ 9,51	Fornecedor 3342
30/03/2022 09:27:48	R\$ 15,00	Fornecedor 5728

Ata de Sessão Pública  
N° 001/2022

750  
D

LOTES / ITENS

N° 02  
Descrição: Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus preços com base em  
Quantidade: 1  
Valor: R\$ 0,00  
Vencedor: Fornecedor 6502 Valor: R\$ 20,00

PROPOSTAS INICIAIS

Empresa	Valor Unitário	Valor Total	Data/Hora Registro	Situação
Fornecedor 7854	R\$ 70,00	R\$ 70,00	29/03/2022 18:37:52	CLASSIFICADA
Fornecedor 3914	R\$ 25,00	R\$ 25,00	29/03/2022 17:49:03	CLASSIFICADA
Fornecedor 6502	R\$ 6,00	R\$ 6,00	29/03/2022 17:44:23	CLASSIFICADA

DISPUTA

Data/Hora Lance	Valor	Empresa
30/03/2022 09:07:25	R\$ 6,00	Fornecedor 6502
30/03/2022 09:24:48	R\$ 20,00	Fornecedor 6502
30/03/2022 09:07:25	R\$ 25,00	Fornecedor 3914
30/03/2022 09:08:58	R\$ 35,00	Fornecedor 3914
30/03/2022 09:24:06	R\$ 65,00	Fornecedor 3914
30/03/2022 09:07:25	R\$ 70,00	Fornecedor 7854
30/03/2022 09:24:55	R\$ 72,10	Fornecedor 3914

MENSAGENS

Data/Hora	Origem	Mensagem
30/03/2022 09:03:36	Sistema	Sessão pública aberta!
30/03/2022 09:03:59	Pregoeiro	bom dia!
30/03/2022 09:04:32	Pregoeiro	aberta nossa sessão de pregão
30/03/2022 09:05:31	Sistema	Disputa do Lote/Item 01 - Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá aberta!
30/03/2022 09:07:25	Sistema	Disputa do Lote/Item 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus aberta!
30/03/2022 09:09:55	Pregoeiro	srs fornecedores o tempo de lance será de 15 minutos
30/03/2022 09:20:33	Sistema	O lote/item n° 01 - Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/03/2022 09:22:27	Sistema	O lote/item n° 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentou seus entrou em TEMPO ALEATÓRIO de até 10 minutos, só participarão da fase de lances FECHADOS os fornecedores que ficarem a 10% do menor preço!
30/03/2022 09:24:18	Sistema	Fase de lances abertos do lote/item n° 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentou seus foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( 70 ) terão 5 minutos para

Ata de Sessão Pública  
N° 001/2022

Data/Hora	Origem	Mensagem
30/03/2022 09:27:36	Sistema	enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação. Fase de lances abertos do lote/item n° 01 - Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá foi encerrada! Agora os fornecedores que ficaram a 10% do melhor lance ( 9,05 ) terão 5 minutos para enviar um lance fechado. FINALIZADO O TEMPO , os lances serão DIVULGADOS, não havendo lances, nesta etapa, será convocados os 3 próximos conforme classificação.
30/03/2022 09:29:33	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus. Disputa encerrada!
30/03/2022 09:29:33	Sistema	O arrematante do item/lote n° 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus foi o EMENALLI MEDICAL LTDA com 72,1 !
30/03/2022 09:32:51	Sistema	Fim do tempo fechado do lote/item n° 01 - Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá. Disputa encerrada!
30/03/2022 09:32:51	Sistema	O arrematante do item/lote n° 01 - Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá foi o MEDICOM EIRELI com 15 !
30/03/2022 09:32:51	Sistema	Fase de disputa do pregão foi encerrada. Agora está disponível no box de documentos abaixo a documentação de habilitação enviada no ato de registro da proposta inicial.
30/03/2022 09:39:15	Solange de Fátima	Estou suspendndo a sessão para análise : 7.5. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
30/03/2022 09:41:24	Solange de Fátima	a nova sessão será no dia 01/04/2022 as 09: hs
30/03/2022 09:42:24	Sistema	O Fornecedor MEDICOM EIRELI pode enviar mensagens.
30/03/2022 09:42:25	Sistema	O Fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA pode enviar mensagens.
30/03/2022 09:42:25	Sistema	O Fornecedor PONTES EGUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
30/03/2022 09:42:26	Sistema	O Fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE pode enviar mensagens.
30/03/2022 09:59:09	PROCIR PRODUTOS	Bom dia, Sr. Pregoeiro.. Peço por gentileza que seja analisado minuciosamente a documentação de habilitação do licitante vencedor do lote 2, pois depois de verificarmos no anexo disponibilizado constatamos que não foi anexado o Alvará Sanitário vigente e o CONAMA, como solicitado na habilitação do edital.
30/03/2022 10:07:38	Solange de Fátima	será analisado de acordo com o edital!
30/03/2022 10:09:30	Solange de Fátima	desejo um bom dia a todos !
30/03/2022 10:27:32	PONTES EGUEDES	Bom dia. Sr.(a) Pregoeiro (a). Solicitamos a análise da documentação da empresa MEDICOM EIRELI, visto que foram apresentados documentos com CNPJs diferentes e sede da empresa com endereço divergentes (Contrato Social/ Alvará de Funcionamento). Sendo assim solicitamos a desclassificação da empresa para o Item 01 - Tab CMED.
30/03/2022 10:28:09	PONTES EGUEDES	Bom dia, Sr.(a) Pregoeiro (a) Solicitamos a análise da documentação da empresa MEDICOM EIRELI, visto que foram apresentados documentos com CNPJs diferentes e sede da empresa com endereços divergentes (Ex.: Contrato Social/Alvará de Funcionamento). Visto ainda que o Alvará de Funcionamento apresentado está com prazo de validade vencido. Outro ponto a se considerar, foi apresentado a razão social MEDICOM EIRELI e a razão social apresentada na AFE/AE sendo MEDCOM LTDA ME. Sendo assim solicitamos a desclassificação da empresa para o Item 01 - Tab CMED.
30/03/2022 10:37:50	EMENALLI MEDICAL	Bom dia! Prezada Pregoeira Solange! Em nossa documentação conta o Alvará Sanitário, a declaração do município onde consta que demos entrada na renovação do mesmo, e também o protocolo com o QRCode para consulta simultânea caso queira verificar.



Ata de Sessão Pública  
Nº 001/2022

752  

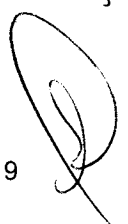

Data/Hora	Origem	Mensagem
30/03/2022 10:49:32	PROCIR PRODUTOS	Prezada Pregoeira Solange! Levando em consideração o parecer apresentado pela empresa vencedora do lote 2, vale ressaltar que as datas não apresentam consonância. E deixamos aqui registrado o nosso intuito de apresentar um possível recurso caso a empresa in verbis seja declarada habilitada e vencedora.
30/03/2022 11:11:15	EMENALLI MEDICAL	Prezados, esclareço que nosso Alvará Sanitário tem vencimento dia 24/07/2021. Nosso Protocolo de Renovação teve entrada no dia 08/03/2021 (Antes da data de vencimento do mesmo). E nossa declaração diz que o processo de renovação está em Situação de Tramitação ATIVA, valendo a declaração por 90 dias e DATADA no dia 03/01/2022, ou seja, está Válida até 03/04/2022. Cabendo portanto a interpretação correta do documento.
01/04/2022 09:00:22	Sistema	O Fornecedor MEDICOM EIRELI pode enviar mensagens.
01/04/2022 09:00:23	Sistema	O Fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA pode enviar mensagens.
01/04/2022 09:00:24	Sistema	O Fornecedor PONTES EGUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
01/04/2022 09:00:25	Sistema	O Fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE pode enviar mensagens.
01/04/2022 09:00:56	Solange de Fátima	BOM DIA A TOOS!
01/04/2022 09:02:48	Solange de Fátima	Tabela SIMPRO. ITEM 02. Os atestados apresentados não atendem a solicitação do edital, conforme itens 8.4.5. e 8.4.5.3, pois o atestado da Clínica Especialmed Ltda declara que a empresa EMENALI forneceu material de consumo hospitalar, o atestado da Prefeitura de Coronel Fabriciano declara que a empresa forneceu medicamentos em geral, enquanto o atestado de Conselheiro Lafaiete declara que a empresa forneceu equipamentos hospitalares. Para a devida vinculação ao edital e comprovação de aptidão técnica é necessário que o licitante cumpra os ditames do edital, até mesmo para garantir isonomia a todos os interessados, inclusive às empresas que não participaram, eventualmente, por não possuírem expertise na modalidade de contratação pretendida. Desta forma, a pregoeira suspende novamente a licitação em diligência para que a empresa EMENALI MEDICAL apresente atestado de capacidade técnica conforme prescrevem os itens 8.4.5. e 8.4.5.3. Neste sentido: Nesse sentido, orienta o TCU no acórdão 35
01/04/2022 09:04:31	Solange de Fátima	Os eventuais recursos serão recebidos oportunamente, mediante simples declaração na Ata, antes de finalizada
01/04/2022 09:05:24	Solange de Fátima	Após será aberto o prazo de razões e contrarrazões
01/04/2022 09:07:13	Solange de Fátima	//o prazo da diligencia será de dias uteis, continuando a sessão no dia 07/04/2022 as 09:00 hs
01/04/2022 09:07:22	Sistema	O Fornecedor MEDICOM EIRELI pode enviar mensagens.
01/04/2022 09:07:23	Sistema	O Fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA pode enviar mensagens.
01/04/2022 09:07:24	Sistema	O Fornecedor PONTES EGUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
01/04/2022 09:07:25	Sistema	O Fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE pode enviar mensagens.
01/04/2022 09:09:41	Solange de Fátima	Até breve!
01/04/2022 09:10:02	Solange de Fátima	obrigada a todos!
01/04/2022 09:12:58	EMENALLI MEDICAL	Bom dia! Prezada Pregoeira, o edital informa os modelos dos atestados de capacidade técnica mas deixam em aberto sendo similar. Inclusive o atestado do município de Conselheiro Lafaiete o contrato é através da Revista Simpro Hospitalar. Mas de toda forma, enviaremos conforme solicitado. Obrigada.
01/04/2022 09:21:36	MEDICOM EIRELI	Prezada Pregoeira, bom dia! Sobre o lote 2 (SIMPRO), gostaríamos de registrar que a partir do momento da apresentação da documentação não é mais cabível que qualquer licitante anexe novos documentos (exigidos no edital), conforme artigo 41, da lei 8.666. Sendo assim, resta apenas a inabilitação do licitante Emenalli



Ata de Sessão Pública  
Nº 001/2022

753  


Data/Hora	Origem	Mensagem
01/04/2022 09:57:44	EMENALLI MEDICAL	Prezado fornecedor, já existe parecer do Tribunal de Contas em relação à Atestados de Capacidade Técnica. Quando o atestado é compatível com o objeto do certame não cabe desclassificação e nem desabona à garantia e validade do mesmo. O atestado apresentado da Prefeitura de Conselheiro Lafaiete se trata de um contrato pela revista Simpro Hospitalar. 8.4.5 - Comprovação de aptidão técnica através de atestado (s) emitido (s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando o fornecimento satisfatório do objeto idêntico ou similar comprovando o fornecimento de medicamentos por meio de desconto na tabela CMED.GOV – ANVISA – MINISTERIO DA SAUDE , comprovando também o fornecimento e materiais médicos hospitalares por desconto nos preços da revista SIMPRO.COM
01/04/2022 10:00:29	EMENALLI MEDICAL	Conforme item 8.4.5 do referido edital, informa: Comprovar fornecimento satisfatório do objeto idêntico ou *SIMILAR*.
01/04/2022 10:12:13	PROCIR PRODUTOS	Bom dia, Sra. Pregoeira, conforme tópicos abaixo contidos no edital é vedado o acréscimos de documentos posteriores, levando em consideração que os três atestados de capacidade técnica apresentados pela empresa vencedora do lote 2 estão com as datas de 2018 e 2017. Salientando o questionamento feito anteriormente quanto ao Alvará Sanitário com datas em desacordo com o edital, já que não conseguimos verificar através do QR Code. b. Não serão aceitos de forma alguma, documentos que não sejam inseridos no sistema do Portal de Compras da AMMESF; g. Os documentos e certidões que não expressarem em seu corpo sua data de validade e ou que não exista legislação a respeito, estes serão considerados como data de validade de 30 dias da data de sua expedição.
01/04/2022 10:20:48	EMENALLI MEDICAL	Quem achar necessário a averiguação do mesmo, clique no link: <a href="https://pm-contagem.sgpcloud.com.br/sgp/pse/tramitacao/pesquisa">https://pm-contagem.sgpcloud.com.br/sgp/pse/tramitacao/pesquisa</a> e digite o número do Protocolo: 02674/2021-03A
06/04/2022 15:50:53	Sistema	O Fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA pode enviar mensagens.
06/04/2022 15:52:56	Sistema	O Fornecedor MEDICOM EIRELI pode enviar mensagens.
06/04/2022 15:52:58	Sistema	O Fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA pode enviar mensagens.
06/04/2022 15:52:59	Sistema	O Fornecedor PONTES EGUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
06/04/2022 15:53:00	Sistema	O Fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE pode enviar mensagens.
04/2022 15:59:26	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do Lote/Item nº 02 do fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA. Documento: Tabela SIMPRO. ITEM 02. Os atestados apresentados não atendem a solicitação do edital, conforme itens 8.4.5. e 8.4.5.3, pois o atestado da Clínica Especialmed Ltda declara que a empresa EMENALI forneceu material de consumo hospitalar, o atestado da Prefeitura de Coronel Fabriciano declara que a empresa forneceu medicamentos em geral, enquanto o atestado de Conselheiro Lafaiete declara que a empresa forneceu equipamentos hospitalares. Para a devida vinculação ao edital e comprovação de aptidão técnica é necessário que o licitante cumpra os ditames do edital, até mesmo para garantir isonomia a todos os interessados, inclusive às empresas que não participaram, eventualmente, por não possuírem expertise na modalidade de contratação pretendida. Desta forma, a pregoeira suspende novamente a licitação em diligência para que a empresa EMENALI MEDICAL apresente atestado de capacidade técnica conforme prescrevem os itens 8.4.5. e 8.4.5.3. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para envio: 07/04/2022 09:00:00
06/04/2022 16:10:23	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA!
07/04/2022 09:03:44	Sistema	O Fornecedor MEDICOM EIRELI pode enviar mensagens.
07/04/2022 09:03:45	Sistema	O Fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA pode enviar mensagens.

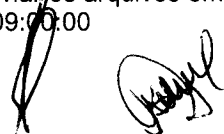


## Ata de Sessão Pública

Nº 001/2022

754  

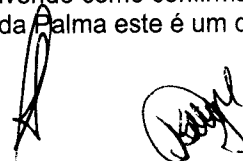

Data/Hora	Origem	Mensagem
07/04/2022 09:03:45	Sistema	O Fornecedor PONTES EGUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
07/04/2022 09:03:46	Sistema	O Fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE pode enviar mensagens.
07/04/2022 09:03:59	Solange de Fátima	Bom dia!
07/04/2022 09:12:11	EMENALLI MEDICAL	Bom dia!
07/04/2022 09:29:44	Solange de Fátima	Conforme consignado em ata, foi aberta diligencia para que a empresa apresentasse atestado de capacidade técnica, posto que os atestados apresentados (Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano e Especialmed Ltda), não cumpriam os requisitos do edital. A empresa EMENALI juntou atestado da Prefeitura de Bom Despacho com data de 05 de abril de 2022. O atestado apresentado não atesta condição pré-existente, posto que não menciona o inicio do fornecimento, além de ser documento novo, não juntado com a documentação de habilitação. A diligência com prazo facultado não foi cumprida ,posto que incumbia ao licitante detalhar qualquer um dos atestados apresentados na habilitação. Desta forma temos por inabilitada a empresa EMENALI MEDICAL. Os Licitantes deverão manifestar nesta oportunidade o interesse em recorrer, após se oferecido recurso será aberto o prazo de 03 dias para apresentação de memoriais e em seguida 03 dias para contrarrazões.
07/04/2022 09:30:51	Solange de Fátima	vista a todos.
07/04/2022 09:39:11	Sistema	O fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus. Motivo: Conforme consignado em ata, foi aberta diligencia para que a empresa apresentasse atestado de capacidade técnica, posto que os atestados apresentados (Conselheiro Lafaiete, Coronel Fabriciano e Especialmed Ltda), não cumpriam os requisitos do edital. A empresa EMENALI juntou atestado da Prefeitura de Bom Despacho com data de 05 de abril de 2022. O atestado apresentado não atesta condição pré-existente, posto que não menciona o inicio do fornecimento, além de ser documento novo, não juntado com a documentação de habilitação. A diligência com prazo facultado não foi cumprida ,posto que incumbia ao licitante detalhar qualquer um dos atestados apresentados na habilitação. Desta forma temos por inabilitada a empresa EMENALI MEDICAL. Os Licitantes deverão manifestar nesta oportunidade o interesse em recorrer, após se oferecido recurso será aberto o prazo de 03 dias para apresentação de memoriais e em seguida 03 dias para contrarrazões.
07/04/2022 09:39:11	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus é o fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE.
07/04/2022 09:55:58	Solange de Fátima	aberto o prazo de intenção de recursos por 30 minutos
07/04/2022 10:00:38	MEDICOM EIRELI	Prezada Pregoeira, bom dia! Os atestados apresentados pela empresa Procir também não atendem as exigências do edital (8.4.5 - 8.4.5.2 - 8.4.5.3).
07/04/2022 10:18:44	Solange de Fátima	Os atestados apresentados não atendem a solicitação do edital, conforme itens 8.4.5. e 8.4.5.3, atentando para o atestado da Prefeitura de Prudente de Moraes abre-se diligencia para que a empresa PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE complemente as informações conforme preconiza o edital.
07/04/2022 10:25:30	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE. Documento: Os atestados apresentados não atendem a solicitação do edital, atentando para o atestado da Prefeitura de Prudente de Moraes abre-se diligencia para que a empresa PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE complemente as informações conforme preconiza o edital. . Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS na área de solicitação de documentos, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP. Data Limite para o envio: 13/04/2022 09:00:00



Ata de Sessão Pública  
Nº 001/2022

755  

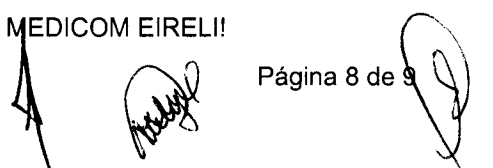

Data/Hora	Origem	Mensagem
07/04/2022 10:26:46	Solange de Fátima	um bom dia a todos!
07/04/2022 10:51:32	EMENALLI MEDICAL	Prezada Pregoeira Solange, qual motivo da nossa inabilitação?
07/04/2022 10:52:02	EMENALLI MEDICAL	Deixo registrado que iremos entrar com recurso sendo o mesmo protocolado com cópia para o TCU.
12/04/2022 12:17:44	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE!
13/04/2022 09:01:00	MEDICOM EIRELI	Prezada pregoeira, bom dia! Gostaríamos de registrar que os novos atestados anexados pelo licitante Procir não atendem as exigências do item 8.4.5.2 do edital. Além disso, o licitante deixou de anexar, na fase de habilitação, a caderneta de inspeção, que deveria está acompanhando o alvará sanitário, conforme exigência do item 8.1.4.
13/04/2022 09:01:55	Sistema	O Fornecedor MEDICOM EIRELI pode enviar mensagens.
13/04/2022 09:01:58	Sistema	O Fornecedor EMENALLI MEDICAL LTDA pode enviar mensagens.
13/04/2022 09:01:59	Sistema	O Fornecedor PONTES EGUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA pode enviar mensagens.
13/04/2022 09:02:00	Sistema	O Fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE pode enviar mensagens.
13/04/2022 09:02:02	Sistema	O Fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE pode enviar mensagens.
13/04/2022 09:02:15	Solange de Fátima	Bom dia!
13/04/2022 09:03:58	MEDICOM EIRELI	Prezada pregoeira, bom dia! Gostaríamos de registrar que os novos atestados anexados pelo licitante Procir não atendem as exigências do item 8.4.5.2 do edital. Além disso, o licitante deixou de anexar, na fase de habilitação, a caderneta de inspeção, que deveria está acompanhando o alvará sanitário, conforme exigência do item 8.1.4.
13/04/2022 09:15:13	Solange de Fátima	Os atestados apresentados pela empresa Procir Produtos Para Saúde Eireli não atendiam os termos do edital, conforme itens 8.4.5. e 8.4.5.3, atentando para o atestado da Prefeitura de Prudente de Moraes foi aberta diligencia para que a licitante complementasse o atestado de modo a atender a capacidade técnica compatível com as determinações do edital. Constava do atestado que este teria por objeto materiais hospitalares, radiológicos, laboratoriais, fisioterápicos, equipamentos e móveis na área de saúde, fraldas e produtos de higiene em geral. O atestado em complementação trás por objeto, apenas, materiais hospitalares de consumo. Segundo se infere do atestado apresentado este seria decorrente de fornecimentos efetuados à prefeitura de Prudente de Moraes após carona da Ata de Registro de Preços da Prefeitura de Japaraíba-MG. Consultando o edital da Prefeitura de Japaraíba-MG e a ata da reunião vemos que a licitação tinha dois itens: Item 01 - Aquisição de material de consumo através de maior desconto percentual com base nos preços fixados no catalogo tabela SIMPRO. Item 02 - Aquisição de Equipamentos/matérias hospitalares permanentes através de maior desconto percentual com base nos preços fixados catálogo tabela SIMPRO. Ou seja, o atestado se refere a uma parte dos produtos contidos na Revista SIMPRO, somente material de consumo. Desta forma, o atestado não atende as disposições do edital não sendo compatível com seu objeto conforme prescreve o inciso II, do art. 30, da Lei nº 8.666/93: Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a: ... II - comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, e indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos; Por outro lado, a pr a pregoeira enviou e mail para o pregoeiro da Prefeitura de Prudente de Moraes, Claudiney Araújo, solicitando a autenticação daquele setor de licitação e não recebeu resposta, não havendo como confirmar a sua autenticidade. Em relação ao atestado de Várzea da Palma este é um documento novo, não
13/04/2022 09:16:22	Solange de Fátima	
13/04/2022 09:17:07	Solange de Fátima	



Ata de Sessão Pública  
Nº 001/2022

756  
D

Data/Hora	Origem	Mensagem
		juntado com a documentação de habilitação, não sendo motivo da diligência. Desta forma a empresa Procir Produtos Para Saúde Eireli não atendeu os termos do edital, conforme itens 8.4.5. e 8.4.5.3, sendo declarada inabilitada.
13/04/2022 09:19:08	Solange de Fátima	ABRE-SE O PRAZO DE 30 MINUTOS PARA EVENTUAL RECURSO
13/04/2022 09:22:05	Sistema	O fornecedor PROCIR PRODUTOS PARA SAUDE foi inabilitado/desclassificado no Lote/Item nº 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus. Motivo: Desta forma a empresa Procir Produtos Para Saúde Eireli não atendeu os termos do edital, conforme itens 8.4.5. e 8.4.5.3, sendo declarada inabilitada
13/04/2022 09:22:05	Sistema	Respeitada a ordem de classificação, o próximo classificado do Lote/Item nº 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus é o fornecedor MEDICOM EIRELI.
13/04/2022 09:25:18	Solange de Fátima	ABRE-SE O PRAZO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTENÇÃO DE RECORRER, APRESENTANDO SUCINTAS RAZÕES
13/04/2022 09:48:17	MEDICOM EIRELI	Prezada pregoeira, gostaria de solicitar esclarecimento sobre a mensagem enviada às 09:22: ... "O ofertante deverá apresentar seus é o fornecedor MEDICOM EIRELI."
13/04/2022 09:49:44	PROCIR PRODUTOS	Bom dia, Sra Pregoeira.. A Empresa Procir Produtos Para Saúde ingressou no processo licitatório apresentando toda as documentações exigidas no edital. A Empresa Procir é pioneira no mercado de licitação pública e agimos com total transparência e veracidade. Gostaríamos de salientar que o percentual de desconto aplicado por nossa empresa nesse certame é baseado no que está sendo praticado no mercado atual. Portanto, ficamos aqui submissos as suas decisões e o que for melhor para a AMMESF e seus consorciados.
13/04/2022 09:59:22	Solange de Fátima	DECORRIDO O PRAZO DE INTENÇÃO DE RECUSOS E TENDO A EMPRESA DECLARADO EXPRESSAMENTE SEU DESINTERESSE (Bom dia, Sra Pregoeira.. A Empresa Procir Produtos Para Saúde ingressou no processo licitatório apresentando toda as documentações exigidas no edital. A Empresa Procir é pioneira no mercado de licitação pública e agimos com total transparência e veracidade. Gostaríamos de salientar que o percentual de desconto aplicado por nossa empresa nesse certame é baseado no que está sendo praticado no mercado atual. Portanto, ficamos aqui submissos as suas decisões e o que for melhor para a AMMESF e seus consorciados). Da sequencia como sendo arrematante a Medicon,passamos a analise da documentação de habilitação
13/04/2022 10:27:46	Solange de Fátima	Item 01 – Tabela CMED - Após a análise da documentação de habilitação temos que a empresa Medicon Eireli-ME atendeu os ditames da legislação de regência e as disposições editalicias.
13/04/2022 10:28:04	Solange de Fátima	Item 02 – Revista SIMPRO - Após a análise da documentação de habilitação temos que a empresa Medicon Eireli-ME atendeu os ditames da legislação de regência e as disposições editalicias.
13/04/2022 10:30:02	Sistema	Fase de negociação aberta para todos os itens. Entendemos que o preço pode melhorar, solicitamos que você envie sua melhor proposta.
13/04/2022 10:30:45	Solange de Fátima	vamos baixar o preço
13/04/2022 10:35:09	Solange de Fátima	vamos negociar o preço
13/04/2022 10:37:39	MEDICOM EIRELI	Prezada pregoeira, em função das variações de preços no mercado que tem ocorrido diariamente, a empresa MEDICOM se resguarda com seriedade com os percentuais propostos para manter a qualidade e pontualidade para cumprir com suas obrigações contratuais. Portanto não será possível a redução.
13/04/2022 10:39:26	Sistema	O Pregoeiro solicitou o envio de documentos do fornecedor MEDICOM EIRELI. Agora o fornecedor pode clicar no botão ENVIAR ARQUIVOS pertencente no Lote/Item em questão, havendo a necessidade de enviar mais de 1 (um) arquivo o mesmo deve enviar os arquivos em extensão .ZIP.
13/04/2022 10:44:59	MEDICOM EIRELI	Prezada pregoeira, esta solicitação para enviar documentos, seria o envio da proposta final ?
13/04/2022 10:46:15	Solange de Fátima	Sim, conforme proposta ofertada na fase de lances, tendo em vista que restou sem sucesso a fase de negociação.
13/04/2022 10:51:35	Sistema	Documento enviado pelo fornecedor MEDICOM EIRELI!

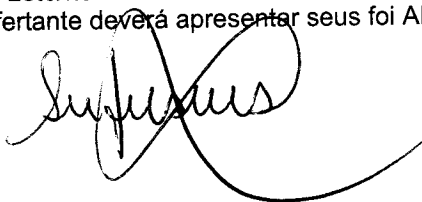


Ata de Sessão Pública  
Nº 001/2022

757

Data/Hora	Origem	Mensagem
13/04/2022 10:55:49	Solange de Fátima	Conferida a proposta final referente aos itens 1 e 2 ,dentro dos criterios de aceitabilidade,declaro vencedora a empresa Medicon EIRELI
13/04/2022 10:56:49	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 01 - Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá encerrada.
13/04/2022 10:56:49	Sistema	O fornecedor MEDICOM EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 01 - Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá.
13/04/2022 10:56:49	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/04/2022 11:26:49
13/04/2022 10:57:00	Sistema	Fase de negociação do Lote/Item nº 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus encerrada.
13/04/2022 10:57:00	Sistema	O fornecedor MEDICOM EIRELI foi declarado VENCEDOR do Lote/Item nº 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus.
13/04/2022 10:57:00	Sistema	Fica aberto prazo de intenção de recurso até às 13/04/2022 11:27:00
13/04/2022 10:57:19	Sistema	O Lote/Item nº 01 - Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos. O ofertante deverá foi ADJUDICADO.
13/04/2022 10:57:19	Sistema	O Lote/Item nº 02 - Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá apresentar seus foi ADJUDICADO.


Solange de Fátima Soares Silva /Pregoeiro



Adelson Toledo Almeida Cristian Kely Custódio da Silva. /Equipe de Apoio

André Luiz Gomes Leonardo/Equipe de Apoio



758  


## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF

## Relatório de Economicidade

Edital	Objeto	Data Abertura
001/2022	registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes da AMMESF	30/03/22 09:00

Lote/Item	Valor Estimado	Valor Vencedor	Economicidade
01 Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de	0,00	15,00	- %
02 Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O	0,00	20,00	- %
	Total:R\$ 0,00	35,00	- %

Total Geral Previsto: 0,00

Total Geral Finalizado: 35,00

Economicidade Total: - %

759  
②

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Relatório por Vencedor / Lotes Fracassados/Cancelados/Desertos  
Pregão N° 001/2022

FORNECEDOR: MEDICOM EIRELI

22.635.177/0001-05

LOTE/ITEM	VALOR ESTIMADO	VALOR FINAL
01 Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	0,00	15,00
02 Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá	0,00	20,00
QTD: 2	VALOR TOTAL:	35,00



760  
**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****Termo de Adjudicação**  
**Pregão N° 001/2022**

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, adjudico as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

---

**FORNECEDOR: MEDICOM EIRELI**

22.635.177/0001-05

<b>LOTE/ITEM</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
01 Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	15,00	1	15,00
02 Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá	20,00	1	20,00
<b>QTD: 2</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>35,00</b>
	<b>VALOR GERAL:</b>		<b>35,00</b>

761  
D

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**

**Termo de Homologação  
Pregão N° 001/2022**

1

Após análise da documentação apresentada e julgados todos os recursos referentes ao presente pregão, homologo as empresas vencedoras conforme indicado abaixo:

**FORNECEDOR: MEDICOM EIRELI**

22.635.177/0001-05

<b>LOT./ITEM</b>	<b>VALOR UNIT.</b>	<b>QTD</b>	<b>VALOR FINAL</b>
01 Tabela CMED - Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos.	15,00	1	15,00
02 Revista SIMPRO Hospitalar (www.simpro.com.br) O ofertante deverá	20,00	1	20,00
<b>QTD: 2</b>	<b>VALOR TOTAL:</b>		<b>35,00</b>



**Pedro Henrique Soares Braga**

**Presidente da AMMESF**

70

---

**ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MEDIO  
SAO FRANCISCO - AMMESF**

---

**AMMESF  
HOMOLOGAÇÃO**

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF/MG

**Processo Licitatório nº. 002/2022 – Pregão Eletrônico por Registro de Preços nº 02/2022**

A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF torna público a homologação do processo licitatório em epígrafe, objeto: Registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos material médico hospitalar ,odontológico baseados nos preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO ,vigente para atender as necessidades dos municípios da AMMESF, sendo vencedora a empresa MEDICON EIRELLI CNPJ 22.635.177/0001-05,LOTE/ITEM 01 Tabela CEMED, DESCONTO DE 15%, 02 Revista SIMPRO,20% desconto.

Pirapora, 13 de abril de 2022

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Solange de Fátima Soares Silva  
**Código Identificador:**A29E9721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/04/2022. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

769

MINAS GERAIS

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

QUARTA-FEIRA, 20 DE ABRIL DE 2022 - 11

Câmara Municipal

PORTARIAS 25/2022

Paralisação de serviços administrativos e atendimento público presencial na Câmara Municipal de Nova Fátima...

2022-04-19 16:24:11

Nova Mógica

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 017/2022

Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Computadores...

2022-04-19 16:24:11

Nova Serrana

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE ADILCITAÇÃO - PROCESSO LICITATORIO Nº 018/2022, TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022...

2022-04-19 16:25:02

Câmara Municipal

RETIIFICAÇÃO - PL019/2022

P. Presencial 017/2022 torna pública as informações verificadas de Edital Objeto: Prestação de serviços de instalação, manutenção e reparação...

2022-04-19 16:25:02

NOTIFICAÇÃO

Torna pública manifestação de interesse - TAREFAS 2022/002/002, P. INFORMÁTICA - EREBIMAR - CADERNO DE ITENS DA LICITAÇÃO Nº 022/2022...

2022-04-19 16:25:03

Orizânia

Prefeitura Municipal

HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO Nº 001/2022

Para fins de publicação de Edital nº 001/2022, para o processo seletivo para contratação de Agente Administrativo de Serviço Público...

2022-04-19 16:25:04

Ouro Fino

Prefeitura Municipal

RETIIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 117/2022 - Modalidade Tomada de Preços nº 005/2022, onde se dá a seguinte descrição de bens e serviços...

2022-04-19 16:25:05

Ouro Preto

Prefeitura Municipal

CRÉDENCIAL Nº 001/2022

Torna pública o Edital nº 001/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

PREÇO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Torna pública a lista referida no Edital Presencial nº 017/2022, para a contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção e reparação de computadores...

Paraguaçu

Prefeitura Municipal

EXTRATO DE CONTRATO DE RÁDIO

Objeto: Manutenção e reparação de equipamentos de rádio para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

Passa Quatro

Prefeitura Municipal

AVISO DE EDITAL - PREÇO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

AVISO DE EDITAL - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

AVISO DE EDITAL - PREÇO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE CONTRATO

Objeto: Contrato nº 001/2022, para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

Passos

Câmara Municipal

RETIIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

Passos

Câmara Municipal

RETIIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

Patos de Minas

Conselho Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CIPSPAR

PREÇO ELETRÔNICO Nº 06/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 07/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

Peçanha

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 002/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

Pedra Azul

Prefeitura Municipal

AVISO DE LICITAÇÃO - PREÇO ELETRÔNICO Nº 008/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 009/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 010/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 011/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 012/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 013/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 014/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 015/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 016/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

PREÇO ELETRÔNICO Nº 018/2022

Objeto: Tomada de Preços para aquisição de materiais de consumo para o Departamento de Defesa Civil...

2022-04-19 16:26:11

Associação dos Municípios do Médio São Francisco - ANMMSF

PROCESSO LICITATORIO Nº 002/2022 - PREÇO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2022...



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br autenticidade, sob o número 3202204192037220211.



765  
Q

## DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2022 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 211

Órgão: Ineditoriais/ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

### AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2022 - SRP

Processo Licitatório nº. 001/2022

O Presidente da Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - AMMESF torna público a homologação do processo licitatório em epígrafe. objeto: Registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos material médico hospitalar ,odontológico baseados nos preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO ,vigente para atender as necessidades dos municípios da AMMESF, sendo vencedora a empresa MEDICON EIRELLI CNPJ 22.635.177/0001-05,LOTE/ITEM 01 Tabela CEMED, DESCONTO DE 15%, 02 Revista SIMPRO,20% desconto.

Pirapora, 13 de abril de 2022.

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO  
SAO FRANCISCO - AMMESF

---

706  
Q

AMMESF  
HOMOLOGAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO  
FRANCISCO - AMMESF/MG

**Processo Licitatório n°. 002/2022 – Pregão Eletrônico por Registro  
de Preços n° 02/2022**

A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco -  
AMMESF torna público a homologação do processo licitatório em  
epígrafe, objeto: Registro de preços para aquisição eventual, futura e  
parcelada de medicamentos material médico hospitalar ,odontológico  
baseados nos preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO  
,vigente para atender as necessidades dos municípios da AMMESF,  
sendo vencedora a empresa MEDICON EIRELLI CNPJ  
22.635.177/0001-05,LOTE/ITEM 01 Tabela CEMED, DESCONTO  
DE 15%, 02 Revista SIMPRO,20% desconto.

Pirapora, 13 de abril de 2022

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**  
Presidente

**Publicado por:**  
Solange de Fátima Soares Silva  
**Código Identificador:**A29E9721

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 20/04/2022. Edição 3245

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>

## ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 20 dias de abril de 2022, a **ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.519.886/0001-00, representado seu Presidente, Senhor **Pedro Henrique Braga**, doravante denominado de **ÓRGÃO GERENCIADOR REGISTRA** os preços da empresa indicada e qualificada nesta **ATA**, de acordo com a classificação por ela alcançada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir.

### Detentora da Ata de Registro de Preços:

**MEDICOM EIRELI**, CNPJ nº 22.635.177/0001-05, estabelecida na Rua Guanabara, 165, Bairro Arvoredo II, Contagem-MG, CEP 32.113-505, Inscrição Estadual n. 002573559.00-06, neste ato representada pelo Administrador **DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL**, brasileiro, empresário, solteiro, CPF 098.258.876-30, documento de identidade MG-16.494.308, SSP/MG, com domicílio na Rua Mariano de Oliveira, 10, bairro Novo Progresso, Contagem - Minas Gerais, CEP 32.115-190.

**As partes acima elencadas RESOLVEM**, por meio desta Ata e com integral observância das normas: Lei Federal nº 10.520/2007; Decreto nº 3.555, de 08.08.2000, do Decreto nº 7.892, de 23.01.2013, e suas alterações, da Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e alterações, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, demais normas pertinentes e respectivas atualizações, e, ainda, pelas condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório do Pregão **ELETRÔNICO nº 001/2022-SRP** e seus anexos:

**FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP**, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal **MINISTÉRIO DA SAÚDE/ CMED** e material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da **REVISTA SIMPRO** vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do **AMMESF - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**, conforme condições, especificações e



**PREÇOS REGISTRADOS** das respectivas propostas apresentadas, classificadas, aceitas/negociadas no certame do **Pregão ELETRÔNICO SRP nº 001/2022 realizado em 13/04/2022**, conforme ata de sessão e Cláusulas e condições que seguem:

## **DO FUNDAMENTO LEGAL**

A presente Ata de Registro de Preços decorre de **Adjudicação do Pregão ELETRÔNICO nº 001/2022-SRP**, na forma da Lei Federal nº 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, e **Termo de Homologação de 13/04/2022**, publicada em 20 de abril de 2022, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual.

## **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

**1.1** - O Objeto desta Ata de Registro de Preços para eventual aquisição futura e parcelada de medicamentos baseados em percentual de desconto sobre os preços fixados na tabela de preços de medicamentos do governo federal **MINISTÉRIO DA SAÚDE/CMED** e material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo da **REVISTA SIMPRO** vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes do **AMMESF - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO** ou qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao **ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA** e anuência da empresa beneficiária, em conformidade com as especificações contidas no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022-SRP** e seus Anexos.

**1.2** A **AMMESF - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO** e seus Municípios Consorciados não se obrigam a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante do Edital e da Ata de Registro de Preços.

## **CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E PUBLICIDADE DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**2.1** Esta Ata de Registro de Preços deverá ser assinada por representante legal, diretor, ou sócio da empresa, com apresentação, conforme o caso e respectivamente, de procuração ou contrato social, acompanhados de cédula de identidade.

**2.2A** Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses a**

**contar da data da publicação de seu extrato.**

**2.2.1** A Ata de Registro de Preços referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**, terá seu extrato publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Diário Oficial da União, no Diário Oficial dos Municípios Mineiros e a sua íntegra será disponibilizada no site oficial da **AMMESF - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO** durante sua vigência.

**2.2.2** O prazo de validade da ata de registro de preços não será superior a doze meses, incluídas eventuais prorrogações, conforme o inciso III do § 3º do art. 15 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.3** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**2.4** Se durante a vigência da Ata de Registro de Preços for constatado que os preços registrados estão superiores aos de mercado, caberá à Administração convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORNECIMENTO, DO RECEBIMENTO E DO ACEITE DO OBJETO.**

**3.1** Os produtos serão solicitados conforme a necessidade do Município aderente, mediante a assinatura e publicação desta Ata de Registro de Preços, no prazo imediato, mediante apresentação de requisição/solicitação devidamente assinada, com identificação do respectivo servidor público municipal competente.

**3.2** Os produtos deverão ser fornecidos a partir da assinatura e publicação da Ata de Registro de Preços até findar a vigência da mesma.

**3.3** O não fornecimento do objeto será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços, bem como nas sanções elencadas no Instrumento Convocatório do Pregão, e ainda conforme rege a Lei Federal nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS REGISTRADOS E DA FORMA DE PAGAMENTO**

**4.1** O pagamento das faturas à licitante vencedora será efetuado,



PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:0924  
6083660  
Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:0924608366  
Dados: 2022.04.20  
12:32:30 -03'00'

DANIEL  
MOREIRA  
CAMPOS  
DE  
AMARAL:  
0982588763  
0  
Assinado de forma digital por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:0982588763. Dados: 2022.04.20 12:32:30 -03'00'

770  


mensalmente, em parcela única mediante a apresentação da Nota Fiscal referente ao total de materiais fornecidos no período anterior, mediante a apresentação da Nota Fiscal que será conferida e atestada por responsável da Administração, juntamente com as Requisições de Fornecimento emitidas pelas respectivas Secretarias/Órgãos Participantes responsáveis pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

**4.2** O prazo para a efetivação do pagamento referente ao(s) abastecimento(s) solicitado e devidamente fornecido será de até 30 (trinta) dias após a emissão da Nota Fiscal, acompanhada da(s) respectiva(s) Requisição (ões), desde que não haja fator impeditivo provocado pela licitante fornecedora.

**4.3** Nenhum pagamento será efetuado à Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

**4.4** A Nota Fiscal/Fatura emitida pela fornecedora deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do Processo Licitatório, nº do Pregão, nº da Ata de Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

**4.5** Os descontos registrados quanto aos itens descritos no termos de referência são os seguintes:

**LOTE 01 - TABELA CMED - CÂMARA DE REGULAÇÃO DO MERCADO DE MEDICAMENTOS.**

**Item 1 = 15% (quinze por cento), desconto global, sobre o Preço Máximo de Venda ao Governo (PMVG) quando aplicável.**

**LOTE 02 - REVISTA SIMPRO HOSPITALAR (www.simpro.com.br)**

**Item 2 = 20% (vinte por cento), desconto global.**

## **CLÁUSULA QUINTA - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS**

**5.1** A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas na Lei nº 8.666/93 e no Decreto nº 7.892/2013.

**5.2** Os preços registrados na Ata de Registro de Preços são fixos e irrevogáveis, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento e justificativa expressos do Fornecedor e comprovação documental, decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do **caput** do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

**5.3** O gerenciador da ata de registro de preços acompanhará a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.

**5.4** Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**5.4.1** Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**5.4.2** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**5.5** Se ocorrer do preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**5.6** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**5.7** O registro do fornecedor será cancelado mediante formalização por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla

772  
Q

defesa, quando o fornecedor:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**5.9** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

## **CLÁUSULA SEXTA – DOS ENCARGOS**

**6.1** Nos valores registrados quanto aos produtos a serem fornecidos, incluem-se todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros e mão de obra.

## **CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E RECURSOS**

**7.1** As despesas decorrentes da aquisição do objeto desta Ata de Registro de Preços correrão à conta dos recursos das dotações orçamentárias afetas aos Municípios Consortes, previstas para o exercício financeiro de 2022/2023.

## **CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES**

**8.** Além das obrigações resultantes da observância da Lei nº 8.666/93, são obrigações:

### **8.1 Da Fornecedor/Beneficiária:**

- a) Fornecer com pontualidade os produtos solicitados conforme solicitação/requisição emitida pelo Órgão Participante devidamente assinada por servidor competente para tal;

- b) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através da Fiscalização, qualquer anormalidade verificada, para que sejam adotadas as providências de regularização necessárias;
- c) Atender com prontidão às reclamações por parte do recebedor dos produtos, objeto da presente Ata;
- d) Manter todas as condições de habilitação exigidas na presente licitação;
- e) Comunicar à Administração modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar perfeita a notificação realizada no endereço constante nesta Ata;

**8.1.2** Todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos sociais e trabalhistas, que incidam ou venham a incidir sobre a presente Ata de Registro de Preços ou decorrentes de sua execução serão de exclusiva responsabilidade da empresa Fornecedora.

## **8.2 Do Órgão Gerenciador e dos Órgãos Aderentes:**

- a) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Fornecedora/Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;
- b) Acompanhar e fiscalizar a execução desta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 65 da Lei nº 8.666/93;
- c) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata;
- d) Notificar a Fornecedora/Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- e) Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;
- f) Prestar à contratada todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preço;
- g) Arcar com as despesas de publicação do extrato desta Ata;
- h) Emitir requisição dos produtos solicitados para entrega.

## **CLÁUSULA NONA – DA RESCISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**9.1A** Ata de Registro de Preço poderá ser rescindida de pleno direito:

**9.1.2** *Pela Administração independentemente de interpelação judicial, precedido de processo administrativo com ampla defesa, quando:*

**9.1.3** A Detentora não cumprir as obrigações constantes da Ata de Registro de Preços;

**9.1.4** A Detentora não formalizar Ata de Registro de Preços decorrente ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

**9.1.5** A Detentora der causa a rescisão administrativa da Ata de Registro de Preços;

**9.1.6** Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial da Ata de Registro de Preços;

**9.1.7** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior aquele praticado no mercado;

**9.1.8** Por razões de interesse público, devidamente justificado pela administração;

**9.1.9** No caso de falência ou instauração de insolvência e dissolução da sociedade da empresa Fornecedora;

**9.1.10** Caso ocorra transferência a terceiros, ainda que em parte, das obrigações assumidas pela empresa detentora;

**9.2.2** *Pela Detentora quando:*

**9.2.2.1** Mediante solicitação escrita, comprovar a ocorrência de caso fortuito ou força maior;

**9.2.2.2** A solicitação da Detentora para cancelamento do preço registrado deverá ocorrer antes do pedido de fornecimento pela contratante.

**9.3** A inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas na presente Ata de Registro de Preços enseja a rescisão do objeto, unilateralmente pela Administração, ou bilateralmente, com as consequências contratuais

e as previstas em lei ou no Ato Convocatório, mediante formalização e assegurados o contraditório e ampla defesa, com fundamento nos arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93, contudo, sempre atendida a conveniência administrativa.

**9.4** Poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pela Administração, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

**9.5** Da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

**9.6** A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

**9.7** No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE**

**10.1** Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço todos os Municípios que fazem parte do ou qualquer Órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da Ata e anuência da empresa beneficiária, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei nº 8.666/93, no Decreto nº 7.892/2013 e demais normas em vigor e respectivas atualizações.

**10.2** Os órgãos que não participaram do Certame, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

**10.3** Poderá o beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as



obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador.

**10.4** As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o art. 22 do Decreto nº 7.892/2013, não poderão exceder, por órgão, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador.

**10.5** O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o Órgão Gerenciador, independentemente do número de Órgãos não participantes que aderirem.

**10.6** Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

**10.7** Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

## **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES**

**11.1** Sem prejuízo da cobrança de perdas e danos, a Administração poderá sujeitar a Detentora/Contratada às penalidades seguintes:

**a)** Suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos (Art. 87, III, da Lei 8.666/93), em função da natureza e da gravidade da falta cometida ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição à pessoa física ou jurídica que praticar quaisquer atos previstos no Art. 7º da Lei Federal n. 10.520, de 17 de julho de 2002;

**b)** Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a administração pública, considerando, para tanto, reincidência de faltas, sua natureza e gravidade. O ato da declaração de inidoneidade será proferido por Autoridade Superior na esfera municipal, mediante publicação no Diário Oficial do Estado.

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:09246  
083660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:092460836  
60  
Dados: 2022.04.20  
12:30:59 -03'00'

DANIEL  
MOREIRA  
CAMPOS DE  
AMARAL:  
0982588763  
0

Assinado eletronicamente por DANIEL  
MOREIRA CAMPOS DE AMARAL:  
0982588763  
0  
Data: 2022.04.20 12:30:59 -03'00'

**11.2** Pelo atraso injustificado na execução do ajuste, a Detentora/Contratada incorrerá em multa diária de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor ajustado, excluída, quando for o caso, a parcela correspondente aos impostos incidentes, se destacados em documento fiscal.

**11.3** Pela inexecução total ou parcial do ajuste a multa será de 10% (dez por cento) sobre o valor da obrigação não cumprida.

**11.3.1** A aplicação das multas independerá de qualquer interpelação judicial, precedida de processo administrativo com ampla defesa, sendo exigível desde a data do ato, fato ou omissão que lhe tiver dado causa.

**11.3.2** As multas e penalidades serão aplicadas sem prejuízo das sanções cíveis ou penais cabíveis.

**11.3.3** A Detentora/Contratada será notificada, por escrito para recolhimento da multa aplicada, o que deverá ocorrer no prazo de 10 (dez) dias úteis dessa notificação. Se não ocorrer o recolhimento da multa no prazo fixado, o seu valor será deduzido das faturas remanescentes.

**11.4** A recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, podendo a Administração aplicar as penalidades cabíveis.

**11.5** Pelo descumprimento das obrigações assumidas a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 8.666/93.

## **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR**

**12.1** O Órgão Gerenciador desta Ata de Registro de preços será a **AMMESF - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**.

**12.2** São obrigações do Órgão Gerenciador e do Gerenciador da Ata de Registro de Preços, dentre a prática de todos os atos de controle e administração da ARP, conforme o Decreto nº 7.892/2013 as seguintes obrigações:

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:0924  
6083660

Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:0924608366  
0  
Dados: 2022.04.20  
12:30:47 -03'00'

DANIEL  
MOREIRA  
CAMPOS  
DE  
AMARAL  
09825887  
630

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE AMARAL em 2022.04.20 12:30:47 -03'00'.

- a) Gerenciar a presente ata, indicando sempre que solicitado, o nome do detentor da ata, o preço e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação.
- b) Observar que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim, a compatibilidade com as obrigações assumidas.
- c) Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades.
- d) Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com aqueles registrados na ata.
- e) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas na presente Ata.
- f) Consultar o detentor da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os materiais a outro(s) órgão da Administração Pública que externar (m) a intenção de utilizar a presente Ata.
- g) Fiscalizar o bom atendimento das entregas e da qualidade dos produtos, através de Servidor designado para tal.

### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**14.1** Reger-se-á a presente Ata de Registro de Preços, no que for omissivo, pelas disposições constantes na Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2007, no Decreto Federal nº 7.892, de 25.01.2013, na Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006, e, subsidiariamente, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993, respectivas atualizações e demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas pelo no Edital do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**.

### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO**

**15.1** Para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente Contrato, fica eleito o Foro da Comarca de Pirapora/MG com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

**15.2** Justos e acordados firmam o presente, em quatro vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos

779  


legais.

Pirapora/MG, aos 20 dias do mês de abril de 2022.

PEDRO  
HENRIQUE  
SOARES  
BRAGA:0924608  
3660  
Assinado de forma  
digital por PEDRO  
HENRIQUE SOARES  
BRAGA:09246083660  
Dados: 2022.04.20  
12:30:19 -03'00'

**AMMESF - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO**

**Pedro Henrique Soares Braga**

**DANIEL MOREIRA  
CAMPOS DE  
AMARAL:09825887630**

Assinado digitalmente por DANIEL MOREIRA CAMPOS DE  
AMARAL:09825887630  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=40131594000194, OU=Secretaria de  
Recada Federal do Brasil, RF8, OU=RF8 e-CPF A3, OU=EM  
BRANCO, OU=Indoconferencia, CN=DANIEL MOREIRA CAMPOS  
DE AMARAL:09825887630  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2022.04.20 13:34:43-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1

**MEDICOM EIRELI**

**Daniel Moreira Campos de Amaral**

ESTADO DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO  
SAO FRANCISCO - AMMESF

780  
D

AMMESF  
EXTRATO DE ATA

**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO  
SÃO FRANCISCO – AMMESF. Pregão Eletrônico SRP nº  
001/2022. Ata de registro de preços nº 001/2022. Detentora:  
MEDICOM EIRELI, CNPJ nº 22.635.177/0001-05. Objeto: registro  
de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de  
medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, baseados  
sobre os preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO  
vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes.  
Vigência: 22/04/2022 a 22/04/2023.**

**Publicado por:**  
Solange de Fátima Soares Silva  
**Código Identificador:2B9E7A49**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros  
no dia 22/04/2022. Edição 3246  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>



785  
0

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 26/04/2022 | Edição: 77 | Seção: 3 | Página: 212

Órgão: Ineditoriais/ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO

## AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório nº. 001/2022

A Associação dos Municípios da Bacia do Médio São Francisco - ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA BACIA DO MÉDIO SÃO FRANCISCO - AMMESF. Pregão Eletrônico SRP nº 001/2022. Ata de registro de preços nº 1/2022. Detentora: MEDICOM EIRELI, CNPJ nº 22.635.177/0001-05. Objeto: registro de preços para aquisição eventual, futura e parcelada de medicamentos, material médico hospitalar, odontológico, baseados sobre os preços fixados no catálogo CMED e revista SIMPRO vigente, para atender as necessidades dos municípios integrantes. Vigência: 22/04/2022 a 22/04/2023. : <http://www.licitacoesammesf.com.br/>, informações e/ou esclarecimentos pelo telefone (38) 3741 37-34 ou pelo e-mail: [licitacoesammesf@gmail.com](mailto:licitacoesammesf@gmail.com).

Pirapora, 20 de abril de 2022

**PEDRO HENRIQUE SOARES BRAGA**

Presidente

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.